FORTALEZA2040

EIXO 3

CULTURA E PATRIMÔNIO

VERSÃO PRELIMINAR

Prefeitura de Fortaleza

PLANO FORTALEZA 2040
Orientações para o Grupo de Trabalho

EIXO: Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento
Tema/Assunto: Política Pública Para a Valorização e Desenvolvimento Cultural

1. Contexto

Descrição sintética da realidade que deve ser enfrentada para alcançar os objetivos estratégicos, principais indicadores do contexto (ilustrar com dados quantitativos quando for o caso), principais demandas/insatisfações apresentadas pela comunidade, pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças.

Fortaleza , assim como as demais metrópoles brasileiras, vive atualmente um cenário de incertezas. Os processos de modernização e estruturação urbana implantados nas últimas décadas não foram capazes de responder adequadamente ao desafio de criar condições satisfatórias de habitabilidade para a população de uma metrópole engendrada às pressas com seus espaços urbanos ocupados desordenadamente. Palco de ações emergenciais e transitórias, a cidade cresceu sem contar com projetos abrangentes e de longo prazo que assegurassem o seu desenvolvimento econômico-social e o tratamento coeso dos seus territórios. A desigualdade social, a violência, a segregação, o medo e a degradação do meio ambiente são alguns dos aspectos que deixam suas marcas no espaço urbano e na sociedade de uma cidade que se constrói e destrói aceleradamente. Em um momento onde Fortaleza lidera o *ranking* das capitais mais violentas do país e consta entre as cidades de maior desigualdade social do mundo, o cenário é de desesperança, apatia e medo.

A certeza de que somente uma ação baseada na reflexão sobre a cidade nas suas múltiplas dimensões envolvendo os diversos atores sociais num processo de participação ampla na busca da construção de um modelo de reforma urbana que envolva a todos de modo cooperativo e solidário (governos nas suas diversas instâncias e população na sua diversidade), levou a Prefeitura de Fortaleza, através do seu Instituto de Planejamento – IPLANFOR, à elaboração de um plano de desenvolvimento urbanístico, cultural, social e econômico que oriente as ações públicas e privadas, pelos próximos 24 anos, visando à construção de uma cidade com alta qualidade de vida e ampla oportunidade de negócios. Naturalmente, nesse contexto a cultura se impõe como um elemento transversal a todas as políticas a serem implantadas.

Como construir pactos sociais que permitam a redução das desigualdades, sem passar por uma mudança de mentalidade dos fortalezenses? Mentalidade essa que tem origem na formação cultural do povo brasileiro, baseada em uma sociedade de classe fomentada por fatores ideológicos os quais legitimam a condenação de amplas camadas da população à pobreza extrema e à exclusão econômica e social. Mentalidade que incita à todos indiscriminadamente ao consumo exacerbado sem a devida responsabilidade com o meio ambiente e com a cidade. Mentalidade que faz com que alguns aterrem leitos de rios, desmontem dunas e quase todos calem. Para transformar Fortaleza há que se perseguir um plano de longo prazo, uma ação de Estado onde a cidade e seus moradores transformam e são transformados simultaneamente no ato de inventar um novo *locus*, tornando-o realidade. E, naturalmente, é no campo da cultura que essas mudanças podem e devem acontecer.

"*Cidades são, por excelência, um fenômeno cultural, ou seja, integradas a esse princípio de atribuição de significados ao mundo. Cidades pressupõem a construção de um ethos, o que implica a atribuição de valores para aquilo que se convencionou chamar de urbano. A cidade é objeto da produção de imagens e discursos que se colocam no lugar da materialidade e do social e os representam. Assim, a cidade é um fenômeno que se revela pela percepção de emoções e sentimentos dados pelo viver urbano e também pela expressão de utopias, de esperanças, de desejos e*

medos, individuais e coletivos, que esse habitar em proximidade propicia." Jatahy , Sandra Pesavento, UFRGS, Revista Brasileira de História, vol. 27, pág., nº 53

Sendo a própria cidade o produto de uma construção cultural, é a partir da mobilização dos desejos dos seus habitantes que se dará concretude à realidade sonhada. Nesse sentido, a política de cultura a ser pensada, deverá, sim, assegurar o direito constitucional do cidadão à cultura; proteger e promover o patrimônio cultural material e imaterial da cidade; cuidar e valorizar a sua diversidade étnica, artística e cultural. Essa política não pode prescindir de estratégias para ampliar o acesso da população à produção e fruição da cultura em todo o território de forma descentralizada e igualitária. Outra diretriz dessa política deverá ser a inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico, incluindo o acesso às novas tecnologias da informação. Naturalmente, que a mesma só terá sustentabilidade se estabelecida com base num sistema público e participativo de gestão e tiver a sua formulação, monitoramento e avaliação compartilhados com a sociedade civil. Uma política de cultura na perspectiva de promover o bem-estar urbano terá necessariamente que aliar o compromisso estético (desenvolvimento das linguagens artísticas) ao compromisso ético (a geração de valores e modos de convivência compatíveis com a construção de uma sociedade igualitária e pacífica). Enfim, uma política pública de Cultura dessa dimensão requer estratégias intersetoriais do governo municipal, e o estabelecimento de pactos com a sociedade e com as demais instâncias governamentais.

"*A concepção de bem-estar urbano utilizada decorre da compreensão daquilo que a cidade deve propiciar às pessoas em termos de condições materiais de vida, a serem providas e usadas de forma coletiva." RIBEIRO; RIBEIRO, 2013, p. 6*.

Dentro do propósito de construção de uma cidade acolhedora para todos os habitantes e visitantes, o Plano de Ação de Cultura no Plano Fortaleza 2040 resulta de um processo de construção coletiva onde os agentes do campo cultural (artistas, gestores, pesquisadores, produtores, agentes comunitários e população em geral) se envolveram numa dinâmica de reflexão e debate sobre a cidade e seu campo cultural. Esse processo resultou em propostas que visam contribuir para gerar as condições que possibilitarão à metrópole, até 2040, a conquista do bem-estar urbano.

Segundo cartografia do IBGE, Fortaleza possui 120 bairros. Não é necessário um estudo aprofundado para se concluir que existem bairros tão diferenciados entre si que nem parecem pertencer à mesma cidade. Na metrópole coabitam muitas cidades em movimento constante de negação umas das outras, perpetuando o isolamento, a exclusão e o medo. Sentimentos comuns aos grandes centros urbanos brasileiros.

"As cidades ficam superpovoadas, as pessoas se marginalizam, por não encontrarem trabalho, se ligam a atividades informais, ou, pior ainda, enveredam pelo roubo e a prostituição. Observa-se então uma queda do padrão arquitetônico e social das cidades. Do ponto de vista arquitetônico surgem os bairros marginais, formados por habitações que não atendem a um mínimo de conforto e higiene, formando favelas que muitas vezes abrigam percentuais muito elevados da população urbana."(ANDRADE, 1993, p. 53

A descrição acima representa com exatidão a situação atual de Fortaleza. Aproximar-se da realidade dos seus bairros, tão diferentes e ao mesmo tempo muitos deles tão semelhantes nas suas carências e problemas, levou a equipe responsável pela elaboração do Plano Fortaleza 2040 a desenvolver metodologia para uma escuta qualificada que resultou na publicação "Núcleo dos Bairros – O Olhar dos Moradores".[1] A consulta aos bairros com o objetivo de identificar o olhar dos moradores sobre a cidade propôs uma reflexão orientada por um conjunto de questionamentos voltados para a caracterização dos bairros nos seus aspectos físicos e culturais considerando as demais particularidades do território.[2] A escuta aos moradores dos bairros reafirma os problemas que colocam Fortaleza no topo da lista das cidades mais desiguais e violentas. Problemas como consumo exacerbado de drogas, tráfico, prostituição, violência e falta de segurança se associam a outros, como falta de estrutura sanitária, carência de escolas, precariedade ou inexistência de transporte público, entre outros, comprometem a qualidade de vida dos seus habitantes. Interessante observar que o comércio é o item mais mencionado pelos moradores quando se referem aos pontos fortes do seu bairro. Em alguns bairros, a atividade comercial se reveste de um componente cultural muito forte: os comerciantes antigos continuam suas atividades mantendo ainda características das

[1] Revista Fortaleza 2040 / Prefeitura Municipal de Fortaleza. – V.2,
n.1, (2015)- . – Fortaleza : IPLANFOR, 2015- Núcleo dos Bairros – O Olhar dos Moradores. 2 Planejamento Urbanístico

[2] A consulta foi realizada durante os meses de março a junho de2015 junto a 83 bairros de Fortaleza,

pequenas mercearias ou bodegas do século passado oferecendo atendimento personalizado a cada um dos seus clientes, ou "fregueses", como são chamados tradicionalmente. Mais diretamente no campo da cultura, o "Olhar dos Moradores", denuncia uma cidade que padece das consequências da histórica falta de políticas culturais abrangentes e descentralizadas.

Patrimônio cultural material

Um estudo mais apurado do "Olhar dos Moradores" evidencia que em todos os bairros são identificados marcos históricos que têm para seus habitantes significados simbólicos e são referencias no que diz respeito à memória e à história do bairro. No entanto, a maioria acusa o estado de abandono desses bens e a degradação dos seus entornos indicando a necessidade de multiplicar os olhares sobre a política de patrimônio para a cidade.

"A identidade, a significação, a importância dos objetos, o reconhecimento dado a algumas coisas e valores provêm do que lhes é imposto pelo grupo social. Assim, um profundo dialogismo se inscreve na rota que o sujeito traça pela cidade. Esse diálogo ancora-se, por um lado, nas ações públicas de preservação do patrimônio que determinam os sentidos que irão circular nesse espaço, e do outro, nas práticas que os cidadãos exercem a partir desses códigos, reelaborando-os." Karoliny Diniz Carvalho e Maria de Lourdes Netto, 2011

Uma política de patrimônio que leve em conta as rotas e os diálogos traçados pelos sujeitos que habitam os diversos territórios da cidade deverá mudar a lógica que privilegia a materialidade sobre o simbólico, o valor arquitetônico em detrimento do afetivo. Deverá se contrapor a lógica seletiva que reconhece como patrimônio histórico cultural apenas objetos arquitetônicos associados às narrativas de determinados segmentos sociais e períodos históricos. Essa política deverá também, associar as medidas de preservação material ao uso e à ocupação efetiva. "Habitar" é a única forma capaz de salvaguardar no verdadeiro sentido de assegurar a integridade física, proteger do abandono e defender dos interesses imobiliários. Habitar não apenas no sentido de ocupar com a presença física, mas, povoar de afetos, de significados e de criatividade. O melhor modo de proteger um bem material é dar-lhe alma através de programações criativas, planejadas com e para os moradores possibilitando a invenção, criação, recriação de novas formas de convivência e de modos de vida comunitária.

Patrimônio cultural imaterial

Os moradores dos bairros de Fortaleza também reconhecem e valorizam o patrimônio cultural imaterial das suas localidades. As festas, as brincadeiras, as danças e folguedos populares são sempre citados pelos mesmos ao lado de outras manifestações culturais urbanas. A salvaguarda de muitas dessas manifestações se impõem como uma medida de respeito à nossa diversidade cultural e de preservação de traços que nos identificam e fortalecem o nosso sentimento de pertencimento. É recorrente no depoimento dos moradores a falta de políticas publicas que apoiem efetivamente essas práticas culturais. É preciso reconhecer que a única forma de preservar, potencializar e enriquecer o nosso patrimônio cultural imaterial é criar uma dinâmica onde o tradicional e o contemporâneo se encontrem a partir de diálogos que rompam o ciclo de programas verticais, elaborados sem participação popular, que não traduzem as necessidades e desejos da população. Uma política inovadora, descentralizada e democrática terá necessariamente que valorizar os "guardiões" do nosso patrimônio imaterial (Mestres da Cultura) e os grupos populares e comunidades que mantém e difundem esses saberes. É importante ressaltar que não se trata de privilegiar um saber em detrimento de outros. As manifestações tradicionais populares fazem parte do nosso repertório urbano e devem dialogar com as outras manifestações e seus agentes. Portanto, precisam de oportunidade de trocas efetivas com as outras manifestações urbanas. Assim como acesso aos meios de formação e criação, produção, incluindo entre esses as novas tecnologias da informação.

Equipamentos e espaços de produção/difusão e fruição cultural

A falta de equipamentos culturais está presente na fala dos moradores de quase todos os bairros de Fortaleza. E, mesmo quando esses identificam a existência do equipamento cultural, queixam-se da falta e/ou dificuldade de acesso. Carência de equipamentos, falta de programação ou programações não sintonizadas com as necessidades e potencialidades dos bairros, são indicativas de que ainda há muito a avançar em Política Pública de Cultura para toda a cidade. E, isso não significa negar que se tenha avançado nesse campo nos últimos anos. É importante reafirmar que uma política abrangente, descentralizada e plural, só será possível com ações integradas nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal); trabalhos intersetoriais envolvendo as instituições no âmbito municipal, e abertura permanente de canais de diálogo entre o poder público e a população. Pesquisa realizada em 2014 pela

consultoria Vestígius,[3] visando identificar os hábitos de lazer e cultura dos fortalezenses, constatou que 79,5% dos entrevistados identificam a falta de algum tipo de equipamento de cultura e lazer no seu bairro, e, apenas 45,8% reconhecem a existência de "equipamento/ espaço público de lazer e cultura" próximos à sua moradia. Mais significativo ainda é o fato de que 63,3% dos que reconhecem a existência desse tipo de equipamento, se reportam às praças, e, 12,4% aos campos e quadras esportivas. Ainda mais relevante é a constatação de que apenas 54,5% sabem o nome do equipamento referido. Se esses dados indicam a carência, outro dado na mesma pesquisa indica a falta de acesso. 45,3% dos entrevistados, apesar da proximidade, nunca frequentaram esses equipamentos, enquanto 15,6% frequentam raramente; 21,8% de vez em quando; 3,3% pelo menos uma vez por mês; 11,3% sempre vai ao cinema; 2,7% não soube ou não quis responder. Quando perguntados sobre o motivo de não frequentar os equipamentos de cultura e lazer, o item "não gosta" (18,5%), aparentemente destaca-se em primeiro plano; porém, quando se agrega alguns itens (insegurança/violência, perigoso demais, criminalidade/bandidagem, medo de bala perdida), atinge-se o percentual de 29,3%. Desse modo, de forma mais destacada, verifica-se a inter-relação da política de segurança pública com a política de cultura.

O fato das praças serem reconhecidas pela maioria dos moradores como o único equipamento cultural e de lazer existente nas proximidades de suas residências, e, por outro lado, os altos índices de violência que impedem o uso coletivo desses espaços, indicam um impasse cuja solução requer vontade política e mobilização de esforços de todos os segmentos sociais. Apesar da violência ser apontada por 66,4%, dos entrevistados na pesquisa como o maior problema dos bairros, ainda é a praça, o equipamento mais demando pelos moradores. As praças aparecem em primeiro lugar com 41,6% das respostas a pergunta relativa à que equipamento/espaço de cultura e lazer, o entrevistado desejaria que houvesse no seu bairro. Em seguida com 19, 3% vem a quadra esportiva, e, em terceiro lugar o Cuca com 11,4%, seguido da biblioteca com 5,3%, ficando o teatro em quarto lugar com 5,2%. Esses dados casam com as demandas formuladas para os Planos Territoriais, sendo uma solicitação presente em quase todos os territórios a adequação das praças para funcionarem como espaços de produção e difusão cultural. Para esse fim, as mesmas deveriam ser requalificadas e dotadas de estrutura para acolher eventos diversificados (palco para shows, banheiros, local para troca de figurino, estrutura elétrica para ligar equipamentos de luz e som, banda larga, entre outros). Naturalmente outros meios são necessários para democratizar o acesso, além da existência e da disponibilidade dos espaços. Nesse caso, a formação dos agentes culturais para a cadeia produtiva da arte e da cultura (compreendendo as linguagens artísticas, a gestão cultural, a área técnica, animadores culturais, entre outros) deve estar associada a uma política de fomento à experimentação, criação, produção, difusão, circulação e fruição artístico-cultural. Somente uma Política Pública de Cultura capaz de povoar os espaços públicos com experiências coletivas criativas e criadoras de novas formas de convivência no espaço urbano, contribuirá para a superação dos grandes desafios que se colocam atualmente para a cidade.

Criação, produção e difusão cultural

Mesmo sem as condições ambientais favoráveis, carência de equipamentos públicos, déficits de infraestrutura, desemprego, violência e toda a gama de problemas decorrentes da desigualdade econômica e social, ainda são os bairros da periferia os mais ricos espaços de criação de modos de vida e de experimentação estética. Nos bairros se encontram os cordões, blocos, escolas de samba, afoxés e maracatus que fazem o carnaval de Fortaleza. São neles onde nascem e crescem as quadrilhas juninas, os autos da paixão e natalinos entre outros que alimentam os ciclos festivos da cidade. Nos bairros da periferia as mais potentes e contemporâneas alternativas de ações socioculturais são gestadas: coletivos de jovens buscam seu espaço no mundo real e virtual. Movimento de capoeira e *hip hop*, teatro, dança, entre outros buscam a afirmação e a resistência cultural na contramão das condições que marginalizam e invisibilizam. De fato, são os moradores dos bairros periféricos os principais agentes da diversidade cultural no espaço metropolitano, apesar da concentração dos equipamentos culturais no centro e nos bairros de classe média.

Uma política de cultura que se proponha descentralizada e abrangente não deverá se emaranhar no dilema centro/periferia como instâncias contrapostas. Mas, para que se afirme como política pública capaz de contribuir para a redução das desigualdades e exclusão social, deverá considerar as praticas culturais dos moradores e seus percursos de modo a favorecer trocas que potencialize o viver em coletividade e transformem a cultura política da cidade. Nesse sentido, o centro como território com maior e melhor infraestrutura de equipamentos culturais,

[3] Pesquisa contratada pela Secretaria de Cultura de Fortaleza, SECULTFOR para identificar os hábitos de cultura e lazer dos bairros de Fortaleza, realizada pela consultoria Vestigius, em junho de 2014, com uma amostra de 2.402 entrevistados.

deverá ser apropriado pela população como ponto de convergência, ao mesmo tempo em que nos bairros, especialmente nos mais periféricos, os espaços públicos existentes devem ser requalificados para as atividades culturais, acrescidos de novos equipamentos dependendo das demandas e necessidades identificadas em conjunto com os moradores. Assim, é possível o encontro entre as diversas centralidades existentes em Fortaleza, abrindo possibilidades de diálogo entre os diferentes atores sociais. Potentes experiências sociais e culturais associadas a outras dos demais campos políticos criarão as possibilidades de transformação social, econômica e cultural da cidade. Nesse sentido, é preciso atentar para as demandas existentes e para aquelas que a população ainda não foi capaz de formular por falta de referenciais. Gilberto Gil, ex-ministro da cultura, dizia que "a população quer o que sabe que quer, mas, também quer o que não sabe que quer". Então, a Política Pública de Cultura deverá ampliar oportunidades para que a população se empodere, apropriando-se dos seus “quereres”, superando a ignorância das suas próprias necessidades, ocasionada por vivências culturais empobrecidas que limitam o conhecimento e os sonhos.

A pesquisa, citada anteriormente sobre os hábitos de cultura e lazer, aponta para uma cidade onde as oportunidades são escassas para a criação e expressão artística, ou mesmo para o consumo dos bens e produtos culturais. Apenas 21,1% dos entrevistados afirmam praticar alguma atividade cultural, enquanto 78,9% registram não desenvolver nenhuma prática nesse campo. Associando os dados da pesquisa às informações obtidas a partir do contato com os moradores dos bairros de Fortaleza nos processos de construção dos planos territoriais, e nas reuniões técnicas do “Fortaleza 2040”, percebe-se as consequências que têm para a habitabilidade da cidade a falta de equipamentos públicos descentralizados, funcionando em rede que deem operacionalidade a uma política pública igualitária, plural e democrática. Muitos moradores associam consumo de droga, violência e outros problemas vividos pelos jovens dos bairros, especialmente periféricos, ao ócio e à falta de oportunidades de lazer e de criação e expressão estética. Esse problema é real e decorrente do fato de que historicamente as políticas públicas de cultura não incorporaram uma proposta de transformação das práticas socioculturais. É fato, que essas políticas nunca tiveram seu foco voltado para o conjunto da população, e sim tomaram como referência as linguagens artísticas, como algo que pairasse acima da realidade. Reconhecendo a importância das linguagens, é necessário que estas sejam vistas não isoladamente, mas na perspectiva da educação cultural, das trocas simbólicas que possibilitam no cotidiano das comunidades e na potência de vida que são capazes de gerar a partir dos processos criativos; assim como da sinergia com outros campos políticos que contribuam para as mudanças almejadas para a cidade. A concepção de cultura necessariamente deverá transcender as linguagens artísticas para contemplar as várias dimensões do viver em sociedade. Nesse sentido, a política cultural deverá se constituir como instrumento de promoção do direito cultural: democratização do acesso aos meios de criação, produção, fruição, participação nas decisões no campo cultural, acesso a informações, formação no campo artístico-cultural, experimentação, intercâmbios, espaços para reflexão, trocas de saberes, produção e difusão de conhecimentos na área da cultura.

Recorrendo mais uma vez à pesquisa anteriormente citada, encontra-se um dado bastante preocupante: apenas 8,6% das crianças de Fortaleza frequentam espaços ou atividades de cultura e lazer. A praça, com 44,4% das respostas, lidera como espaço mais frequentando pelas crianças, provavelmente por ser o espaço mais próximo da moradia. Em seguida vem os CUCA’s com 9% e o Dragão do Mar com 9%. Esses dados reforçam a necessidade de ocupação das praças com atividades culturais, dotando-as necessariamente de infraestrutura, ao lado de ações intersetoriais que assegurem segurança, limpeza, iluminação pública, entre outras.

Ação cultural e organizações comunitárias

No "*Olhar dos Moradores*" são as próprias organizações comunitárias que respondem pela realização das ações culturais, substituindo a ação do Estado na sua ausência, ao invés de se constituírem como associações complementares e parceiras nos processos socioculturais, como seria de se esperar. Esse fato foi levado em conta na formulação das propostas para a cultura, na construção do Plano Fortaleza 2040. Se o bairro é o *locus* privilegiado da dinâmica cultural e as organizações comunitárias são os seus vetores, a Secretaria de Cultura do município deverá ter nas organizações comunitárias os elementos principais para a implantação da sua política. As organizações conseguirão ramificar as ações, fazendo com que cheguem aos locais onde o estado dificilmente chegaria. Tornar os benefícios da política pública de cultura equânime, universal e integral ainda supõe uma longa estrada. Porém, potencializar as iniciativas dos moradores, já é um passo importante nesse sentido. A partir do diálogo com as organizações comunitárias, o poder público pode se apropriar dos problemas e das alternativas de soluções encontradas pela comunidade ao longo dos anos. E, assim, pautar seus planos de ação pela realidade sócio cultural existente, levando em conta os interesses de todos os atores, que devem participar desde o planejamento até a avaliação dos planos. Desse modo, é possível desconstruir as muralhas que separam as Políticas Públicas de Cultura das iniciativas populares, e assim, reverter uma realidade onde 47,5% dos entrevistados pela pesquisa da "*Vestigius*" afirmam não conhecer iniciativas da prefeitura no campo da cultura.

A valorização das iniciativas das organizações não governamentais de base comunitária possibilita à cidade desconstruir o pensamento vigente de que as periferias são habitadas apenas pelo crime e pela marginalidade, colocando em foco o lado luminoso desses territórios. Cabe ao poder público em parceria com a sociedade civil tornar visíveis as manifestações culturais que se escondem no manto do preconceito, da falta de oportunidades e de sentimentos segregacionistas. Estas manifestações culturais são sem nenhuma dúvida um capital cultural do qual a maioria da população não se apropria. Riqueza gerada pelos grupos mais pobres e mais fragilizados socioeconomicamente desperdiçada pela falta de políticas que oportunizem o conhecimento e o acesso à mesma pela totalidade da população da cidade. Tornar acessíveis as manifestações culturais populares ao conjunto da população, sejam elas tradicionais e ou contemporâneas, e ocupar os espaços públicos de modo coletivo e democrático possibilitando trocas intra e interbairros, são algumas das medidas que se impõem a uma política que verdadeiramente pretenda valorizar o patrimônio material e imaterial da cidade, e colocar Fortaleza no topo das cidades com qualidade de vida para os seus habitantes. Para tanto, é preciso readequar espaços públicos e comunitários, bem como dotá-los de programações que possibilitem o uso pelos diversos atores culturais (gestores, produtores, artistas, pesquisadores, animadores, articuladores, público e população em geral) com as condições apropriadas para a criação, pesquisas, experimentações estéticas e no campo das inovações tecnológicas. Enfim, criar uma teia de ações conectadas que coloquem ao alcance da população o conjunto de bens e serviços culturais que contribuam para que todos se preparem para os muitos desafios que o mundo contemporâneo impõe.

Governança

Para que Fortaleza supere as condições que a tornam uma metrópole com um cotidiano pautado pela privatização do espaço público, relações sociais conflituosas, violência, segregação étnica e social, pobreza, desigualdade e por consequência condições precárias de habitabilidade, é necessário vontade política e a conjugação de esforços na execução de políticas públicas que se complementem e dialoguem. Naturalmente, essas políticas precisam partir da realidade espacial, social e cultural preexistente, levando em conta os interesses de todos os atores sociais que nelas intervêm. Devem ser executadas a partir de planos setoriais, contidos, por sua vez, em um macro plano urbano com ações de curto, médio e longo prazo. O que significa dizer que a política cultural para o município só será eficaz se estiver associada a outras políticas vinculadas a um planejamento para a cidade que associe a gestão pública da cidade à sua realidade e aos interesses dos seus habitantes. Garantir formas de participação democrática com a inclusão de todos os grupos sociais e a parceria das instituições públicas entre si, e destas com as instituições da iniciativa privada, são desafios da política que se proponha a melhorar o imaginário, o sentimento de pertencimento, as relações sociais e transformar as condições de habitabilidade a partir de vivências culturais potentes e criativas.

Reconhecer o real valor da cultura nos processos de transformação da cidade rumo à realidade almejada por gestores públicos e moradores é reconhecer, também, a necessidade de um órgão gestor das políticas públicas de

Cultura com capacidade técnica e aporte financeiro que assegure a eficácia de suas ações. Ampliar os investimentos nessa política deverá se constituir uma prioridade ao lado da consolidação de um modelo de governança que assegure o melhor uso possível dos recursos, a transparência na execução financeira e a participação dos cidadãos no planejamento, monitoramento e avaliação das ações. Para tanto, não basta a existência dos Conselhos e Fóruns Setoriais e Territoriais de Cultura. De pouco vale o direito à participação social, sem as condições objetivas que assegurem o seu exercício. Portanto, criar condições amplas para o exercício e continuidade deste direito é mais um desafio da Política Pública de Cultura para Fortaleza.

Organizar uma base técnica e material para o funcionamento dos instrumentos participativos requer qualificação do quadro técnico, estruturação dos equipamentos sociais pertinentes, aproximação entre técnicos e a população, capacitação dos agentes culturais para serem protagonistas em todos os processos que dizem respeito à vida cultural da cidade. Para isso, é necessária a consolidação do Sistema Municipal de Cultura com o fortalecimento de cada um dos seus componentes: Órgão Gestor , Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conferências, Plano de Cultura , Sistema Municipal de Financiamento Cultural (Fundo), Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, Programa Municipal de Formação Cultural, Sistema Municipal Setorial e Territorial de Cultura.

Uma Secretaria de Cultura capaz de democratizar o acesso aos meios de criação, produção, difusão e fruição cultural só se concretizará se paralelamente ao aperfeiçoamento dos seus mecanismos de gestão, garantir níveis de representação e participação no planejamento e implementação de suas políticas. Isso é governança. Nas propostas apresentadas para Eixo 03 - Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento, sub-eixo "Valorização e Desenvolvimento Cultural", o aspecto governança ganhou um cuidado especial a partir do entendimento que os grandes problemas enfrentados hoje pela cidade no campo cultural são decorrentes de planos burocráticos, verticais, dissociados da realidade, e realizados sem a participação dos diversos atores e grupos sociais. Nesse sentido, muitas das propostas apresentadas nesse documento, têm como objetivo criar um ambiente de governança a partir da descentralização do poder decisório, constituição de redes que fomentem a capilaridade social e geração de uma dinâmica de reflexão e discussão dos problemas locais. Nesse ambiente cabe à população identificar suas necessidades e formular e encaminhar suas demandas.

1. Políticas Públicas Relacionadas

Políticas relacionadas (CF, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica, Plano Diretor e Planos Setoriais)	**Princípios Norteadores da Política**	**Diretrizes da Política**	**Objetivos da Política** (quando não tiver a política em questão já instituída, extrair da Visão de Futuro uma proposta, analisando o alinhamento com os princípios norteadores)
LEI COMPLEMENTAR Nº 0054 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Cria a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e dá outras providências.	-**Valorizar as mais variadas expressões culturais**, reconhecendo à pesquisa, a formação, a estruturação, o fomento, a defesa, a proteção, a preservação como fundamentais para a dinâmica cultural da cidade. - **Entender acultura como afirmação da vida** em suas mais diversas formas de expressão, artísticas ou não artísticas, no âmbito do Município; - **Reconhecer e afirmar a diversidade cultural,** desenvolvendo e gerindo, em parceria com outros órgãos gestores da área social do Município, programas e ações Inter setoriais que promovam e estimulem a inclusão e a emancipação social, fortaleçam as identidades, respeitem e valorizem as diferenças étnicas, sociais e culturais; - **Democratizar o acesso aos meios de criação, produção, difusão e consumo cultural,** fomentando as manifestações e promovendo a divulgação da arte e da cultura local, defendendo a diversidade cultural e a produção artística, consagradas ou não, e mantendo a população informada sobre programações e locais de: exibições, eventos e cursos promovidos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.	- Criar o órgão gestor da política pública de cultura no âmbito do município, elemento fundamental para a criação do Sistema Municipal de Cultura. - Definir políticas e diretrizes de cultura, em consonância com a Política Nacional de Cultura, com a Lei Orgânica do Município, e com os Planos Nacional e Municipal de Cultura; -Estabelecer normas gerais para a efetivação das ações culturais do Município;	Formular e coordenar as políticas públicas de Cultura no Município de Fortaleza, desenvolvendo ações que visem à proteção da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural; promoção de programas que fomentem a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas; o fortalecimento da economia da cultura; a requalificação dos espaços públicos e o pleno exercício da cidadania.
LEI Nº 9347 DE 11 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico-Cultural e Natural do	**Pluralidade da Natureza Patrimônio Histórico Cultural**, Para efeito de tombamento visando à proteção e ou salvaguarda, os bens e as expressões culturais poderão ser de qualquer natureza ou origem, tais como: histórica, arquitetônica, Arqueológica, ambiental, natural, paisagística ou quaisquer outras de interesse das artes e ciências.	- O patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Fortaleza é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, móveis e imóveis, públicos e privados, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade fortalezense.	Formular diretrizes para orientarem a política de preservação e valorização do patrimônio histórico – cultural da cidade; Implementar ações para inventariar, referenciar e valorizar o patrimônio histórico cultural de

Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC) e dá outras providências.	**O Patrimônio Histórico Cultural devem ser reconhecido como tal pela comunidade,** na identificação dos bens a serem protegidos pelo Município, levar-se-ão em conta os aspectos cognitivos, estéticos ou subjetivos que estes tenham para a comunidade. **Preservação do Patrimônio Histórico Cultural, Dever e Direito do Cidadão**, Compete a todo cidadão preservar o patrimônio histórico-cultural e natural zelando pela sua proteção e conservação.	- Se constitui como Patrimônio Histórico, cultural e natural no âmbito do Município os bens móveis ou imóveis que por qualquer forma de proteção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como tal. - O Bem material ou imaterial considerado patrimônio histórico, cultural e natural, pode ser tombado individualmente ou em conjunto, visando à sua preservação.	Fortaleza. Regulamentar medida de proteção determinadas pelo Município visando possibilitar a melhor forma de permanência do bem de valor histórico cultural, com suas características e resguardar sua integridade. Instituir, no âmbito da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), o "Programa Municipal do Patrimônio Imaterial", Dispor sobre a instituição, organizações e atribuições do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC).

Políticas relacionadas	**Princípios Norteadores da Política**	**Diretrizes da Política**	**Objetivos da Política**
LEI Nº 9.501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. Dispõe sobre a instituição, organização, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de política cultural.	**Principio da Democracia,** a gestão da política pública de cultura do município deve ser democrática e compartilhada com a população. **Principio da Transversalidade**, as Políticas de formação, produção, criação, difusão e fruição culturais desenvolvidas pelo Município devem respeitar o caráter de transversalidade das mesmas.	- Gestão democrática e autônoma da cultura no Município de Fortaleza. - Institucionalização das relações democráticas entre a administração pública e os múltiplos setores da sociedade civil, - Articulação governamental com os demais níveis federados, no desenvolvimento da política cultural do município.	-Criar e legitimar uma instancia de participação social no âmbito da Secretaria de Cultura do Município; - Implantar o Conselho Municipal de Política Cultural, órgão colegiado permanente, de caráter normativo, deliberativo, fiscalizatório e consultivo, Criar e regulamentar um dos elementos fundamentais do Sistema Municipal de Cultura, o CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, vinculado administrativamente e financeiramente à Secretaria de Cultura de Fortaleza.
LEI Nº 9904 DE 10 DE ABRIL DE 2012. Dispõe acerca do Sistema Municipal de Fomento à Cultura (SMFC) e dá outras providências	**Principio da Transparência**, promover a transparência dos recursos empregados na cultura através de prestações de contas periódicas, assim definidas pelo Conselho Municipal de Política Cultural;	**Cultura como fator de desenvolvimento social e econômico,** Promover a interação econômica da cultura com as demais áreas sociais, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o Município	**Conjugar ações, projetos, programas, recursos humanos e financeiros** entre os diferentes entes da federação brasileira, dos múltiplos setores da sociedade civil, de empresas, e de organismos internacionais, com diretrizes definidas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural. **Apoiar e incentivar** as diversas manifestações culturais e artísticas

	Principio da Isonomia, Os projetos culturais serão apoiados: respeitando o principio da isonomia, mediante mecanismos de conhecimento público, critérios regulamentados em editais, analisados por comissão formada por especialistas em cada área cujos membros são selecionados entre representantes da sociedade civil, através de chamamento público com a orientação do Conselho Municipal de Política Cultural. **Principio da Democracia,** os programas, projetos e ações culturais realizados com recursos do poder público via Secretaria de Cultura do Município, total ou parcialmente, deverão prever formas de democratização do acesso aos bens e serviços resultantes.	de Fortaleza; **Cultura como Direito do cidadão**, Promover e efetivar os princípios e regras dos direitos culturais, previstos no art. 215 da Constituição Federal da República em vigor; **Cultura como capital simbólico fundamental ao individuo e aos grupos sociais,** incentivar a difusão de bens culturais formadores e informadores do pensamento, da cultura e da memória; **Transversalidade da Política Cultural em relação às outras políticas municipais,** Subsidiar as políticas, ações e programas de cultura do Município de Fortaleza conduzidos pela Secretaria de Cultura de Fortaleza de forma transversal às políticas de outros órgãos e entidades da administração pública municipal.	locais de modo efetivo, sistemático, democrático e continuado, por meio do financiamento direto ou da captação de recursos através do sistema de incentivos fiscais, **Contribuir para a preservação, proteção e difusão dos valores materiais e imateriais** do patrimônio cultural, histórico, natural e artístico de Fortaleza; **Promover a transferência de recursos da União e do Estado do Ceará para o Município de Fortaleza** para a implementação do SMFC, através de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiem ações conjuntas entre esses níveis federados;
LEI N° 9989, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Institui o Plano Municipal de Cultura de Fortaleza e dá outras providências	**Principio da Democracia,** democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais; **Principio da transparência** e **isonomia**, criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura através de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Política Cultural; **Principio da legalidade,** regulamentar os instrumentos legais relacionados às políticas culturais;	**Participação social** na implantação e gestão de políticas públicas de cultura; **Cultura como um setor estratégico** para o desenvolvimento socioeconômico sustentável; **Descentralização territorial** da gestão e das ações culturais do Município; **Intersetorialidade e transversalidade da cultura** a todas as demais políticas públicas	**Regulamentar, manter e aperfeiçoar** o Sistema Municipal de Cultura, **Identificar, proteger, valorizar e difundir** o patrimônio cultural de Fortaleza; **Promover a formação contínua em arte e cultura**, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura nos territórios da cidade; **Desenvolver uma comunicação pública específica para a cultura**, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes. **Fortalecer as políticas públicas e da gestão da cultura** através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e

		do município, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes;	monitoramento; **Promover e democratizar o acesso** da população a produção, difusão, circulação e fruição dos bens e serviços culturais;
Decreto de Lei 13.501/2014	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, a distribuição e a denominação dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), e dá outras providências.	**Estrutura adequada,** A SECULTFOR deverá ter sua estrutura administrativa adequada as suas funções como órgão de planejamento, gestão e execução da política pública de cultura no âmbito do município. **Sinergia com as demais políticas do Governo Municipal**, estrutura organizacional da SECULTFOR deverá favorecer estrategicamente o alinhamento da política municipal de cultura desenvolvida por essa Secretaria de Governo, às demais políticas públicas municipais. **Eficiência na prestação dos serviços públicos,** considerando que a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Fortaleza, a mesma deverá ter uma estrutura que a possibilite formular, coordenar e executar as políticas públicas de município assegurando a eficiência de suas ações em todas as etapas.	**Assegurar a efetividade e qualidade** na prestação dos serviços públicos do município no que concerne a política pública de cultura. **Alinhar a estrutura administrativa da SECULTFOR as suas finalidades de**: formular e coordenar as políticas públicas de Cultura do Município de Fortaleza, desenvolver ações que visem a proteção da memória e do patrimônio histórico artístico e cultural, promover programas que fomentem a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas, o fortalecimento da economia da cultura, a requalificação dos espaços públicos e o pleno exercício da cidadania.

1. Visão de Futuro, Objetivos, Metas e Diretrizes

VISÃO DE FUTURO CULTURA

Uma cidade com ambiência social com fortes sinergias criativas, motivadoras da plena exploração de seus saberes, vocações e potencialidades, com ampla e criativa manifestação cultural da sociedade, baseada em uma cultura participativa que expressa às múltiplas identidades, a criatividade e a diversidade cultural de uma Fortaleza que respeita e resgata a memória, conserva seu patrimônio material e imaterial e preserva seu espaço público, apoiada pelas instituições de governo e da iniciativa privada, contando com equipamentos, atividades e eventos culturais acessíveis ao conjunto de sua população.

EIXO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

EIXO 0 3 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO CONHECIMENTO

3.1. Educação de qualidade e capacitação para o trabalho;

3.2. Desenvolvimento científico e tecnológico;

3.3. Valorização e desenvolvimento cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer e valorizar: a herança cultural edificada, os bens culturais afetivos dos bairros e revitalizar o patrimônio histórico cultural da cidade;
- Democratizar social e territorialmente os bens e serviços culturais: acesso amplo da sociedade aos meios de criação, produção, difusão e fruição culturais;
- Ampliar os equipamentos culturais, inclusive a oferta de espaços públicos seguros e de qualidade para abrigar as manifestações culturais comunitárias;
- Oferecer condições para a formação de uma cultura empreendedora em arte e cultura;
- Tornar presente no cotidiano das pessoas e da cidade o conhecimento da história, arte e cultura, fomentando a sua a geração, guarda e difusão;
- Democratizar o acesso às informações com a implantação do Sistema de Informações Culturais;
- Aprimorar o modelo de governança da política pública de cultura aprimorando os mecanismos de participação e transparência.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação da quantidade de bens culturais reconhecidos legalmente como patrimônio histórico cultural de Fortaleza, em 200% até 2040, tendo como base os bens tombados até 2016;
- Restauração, requalificação e dinamização de 100% do patrimônio histórico cultural no âmbito municipal;
- Ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais em 15% a cada ano, cumulativamente, até 2040, tendo como base a pesquisa a ser realizada em 2016 nos equipamentos culturais de Fortaleza;
- Ampliação do acesso a oportunidades de formação em arte, cultura, gestão cultural, memória e patrimônio em 10%, a cada ano, cumulativamente, tendo como base ações formativas ofertadas pelos órgãos públicos de cultura de Fortaleza em 2016;
- Ampliação da participação política cidadã, em 200%, tendo como referencia o ano de 2016: número de participantes nas reuniões do Conselho, número de Fóruns Setoriais e Territoriais, número de votantes na eleição de 2016 para os Fóruns Setoriais e Territoriais, número de participantes nas Conferências de Cultura, entre outras;
- Descentralizar as políticas culturais assegurando ações e atividades anuais em 100% dos bairros de Fortaleza até 2040;

- 50% dos espaços culturais públicos, e 25% dos equipamentos privados de base comunitária, associados ao sistema municipal de equipamentos culturais, equipados para funcionarem como território criativo, ligados à Rede de Espaços Culturais Inteligentes e Criativos – RECIC;
- 40% dos bairros de Fortaleza com corredores culturais consolidados, sendo qualificados e reconhecidos como bairros criativos;
- 50% dos distritos culturais qualificados e reconhecidos como distritos criativos.

DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

- **A cultura como vetor estratégico de desenvolvimento sócio econômico sustentável** é transversal a todas as demais políticas públicas municipais, sendo necessária a integração sinérgica entre as políticas da pasta da cultura e demais secretarias e órgãos de governo;
- **A proteção ao patrimônio cultural material e imaterial** do município na sua diversidade de memórias e identidades como medida basilar para o desenvolvimento da população em todos os seus aspectos e construção de uma cultura de paz;
- **Superação das desigualdades de acesso** aos meios de formação, criação, produção, fruição e consumo cultural, com ênfase na promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação;
- **Formação para a cadeia produtiva dos bens e serviços culturais** com ênfase no desenvolvimento da criatividade e dos valores éticos da cooperação, não violência, respeito a alteridade;
- **Gestão democrática** das políticas públicas para a cultura: descentralizada, transparente e compartilhada;
- **Ampliação do acesso às informações e aos meios tecnológicos** de geração e difusão de informações e conhecimentos como condição para superação das desigualdades sociais;
- **Cooperação entre os entes federados, iniciativa privada e instituições de ensino,** no desenvolvimento de políticas, programas e ações com o objetivo de assegurar o acesso da população aos meios de criação, produção, circulação, consumo e fruição cultural com padrão de qualidade e equidade**;**
- **Consolidação de sistemas integrados** de informação, mapeamento e monitoramento com o uso o das novas tecnologias para fortalecer a gestão das políticas públicas e acesso da população aos bens e serviços culturais;
- Descentralização territorial da gestão e das ações culturais do município.

2. Plano de Ação

2.1. Escopo (organização em grandes linhas de ação) 1) Linha de ação : 1) financiamento à cultura**,** 2) geração de conhecimento / sistema de informações 3) governança / modelo institucional **4**) patrimônio cultural e memória**,** 5) formação**,** 6) criação, produção, circulação e consumo cultural (diversas linguagens)

4.2. Plano de ação (de cada linha de atuação)

Organizar o conjunto de ações por Linhas e detalhar cada uma das ações.

LINHAS DE AÇÃO: FINANCIAMENTO À CULTURA							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZA ÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Ampliar a destinação de recursos municipais à cultura.	Ampliar para 2% do orçamento os recursos destinados política pública de cultura.	Destinação de 2% do orçamento para a política pública de cultura regulamentada e executada..	Inicio 2017	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA		
Promover outros mecanismos de fomento cultural	Isenção de IPTU sobre área de equipamentos culturais comunitários que realizam atividades gratuitas de arte e cultura.	Lei de incentivo criada e regulamentada.	Até 2024	Fortaleza	SECULTFOR		
	Promover ações de comunicação incentivando a participação de pessoas físicas e jurídicas, a projetos culturais. E, ao Fundo Municipal de Cultura (IPTU/ISS).	Volume de recursos captados junto à iniciativa privada para projetos culturais	Iniciada em 2017, realizada anualmente até 2040.	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA, SECULTFOR.		
		01 campanha anual realizada	Iniciada em 2017, realizada anualmente até 2040.	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA, SECULTFOR.		
Buscar parceiros para ampliar os recursos para o fomento a cultural	Captar recursos para a Política Publica de Cultura, junto a iniciativa privada, fundos de cooperação nacionais e internacionais e convênios com órgãos	Núcleo de captação de parceiros e recursos criado Plano de captação implantado Convênios realizados,	Iniciado em 2017	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA, SECULTFOR.		

	públicos federais.	Quantidade de recursos captados,					
Criar um fundo financeiro específico para a preservação do patrimônio material.	Elaboração e regulamentação de um projeto de lei para a criação de um fundo específico para a preservação do patrimônio material.	Fundo criado e regulamentado.	2021: Aprovação 2022: Execução	Fortaleza	SECULTFOR		
	Previsão de recursos para o fundo nas leis orçamentárias: LDO, LOA e PPA.	Quantidade de recursos destinados ao fundo.	2022	Fortaleza	SECULTFOR		

LINHAS DE AÇÃO: GOVERNANÇA / MODELO INSTITUCIONAL							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZA ÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Ampliar a participação da sociedade civil na política pública cultural e nas indicações para composições orçamentárias.	Implantar ações de Formação em Participação Política Cidadã para agentes culturais, agentes comunitários.	Ações implantadas, Quantidade de pessoas formadas.	2017 à 2020	Fortaleza/ Territórios	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
	Consolidar os Fóruns de Cultura c/formação política cidadã.	Capacitação dos Conselheiros /Coordenação dos Fóruns Territoriais e Setoriais em Participação Política Cidadã e Métodos e Técnicas de Mobilização Social, Mediação de Grupos entre outras.	2017 à 2020	Fortaleza/ Territórios	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
	Seminários sobre participação social e orçamento participativo.	Seminários realizados, anualmente/ N. de participantes.	2017 à 2020.	Fortaleza/ Territórios	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
	Capacitar Servidores/Cons./Soc.Civil LDO/PPA/LOA.	Capacitações realizadas, Quantidade de participantes.	2017 à 2020.	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais,	Criar comissões temáticas: para reavaliar a Lei nº 9.501/09 nos seguintes termos: inserção de novas linguagens; possibilidade de transferir a definição dos representantes para o regimento interno; analisar o melhor instrumento para estabelecer o regimento interno, privilegiando a autonomia do conselho;	Comissões criadas, Revisões na Lei propostas, encaminhadas, avaliadas e implementadas;	2017 a 2018	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		

	Modificar o processo de escolha dos conselheiros: realizar processo eletivo para escolher os representantes do poder público; e alterar o processo eleitoral dos conselheiros: mínimo de 10 votantes por eleição.	Processo modificado e regulamentado.	2017	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
	Ampliar mecanismos de participação dos conselheiros nos processos de criação e elaboração dos editais da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR (vide ex. Edital das artes)	Mecanismos ampliados, novos mecanismos criados.	2017	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
	Dar assento no CMPC às representações: hip-hop; arquitetura; gastronomia e design; representante de população em situação de rua e Federação de bairros e favelas, devidamente referendados pelos seus Fóruns.	Novos assentos criados; Novos Fóruns criados e legitimados; Novos representantes eleitos e empossados;	2017	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL.		
Implantar os Distritos de Cultura institucionalmente ligados à SECULTFOR.	Criar, Legitimar e regulamentar os Distritos de Cultura de Fortaleza.	Lei de criação dos Distritos de cultura criada e aprovada. Distritos de cultura criados;	2018 a 2019	Fortaleza	PMF, SEGOV, SECULTFOR,SOC. CIVIL		

	Criar um Núcleo de articulação e Gestão das Políticas Púbicas de Cultura em cada um dos Distritos Culturais, onde o articulador seja prioritariamente um representante cultural da comunidade.	Núcleos de Articulação e Gestão Implantados;	2018 a 2019	Fortaleza Distritos de Cultura;	PMF, SEGOV, SECULTFOR,SOC. CIVIL		
Potencializar o poder de atuação da Comissão de Análise de Projetos - CAP em relação à aprovação, execução, fiscalização e avaliação de projetos, dando condições de seu exercício através da remuneração dos membros representantes da sociedade civil na CAP e da publicização e transparência de suas ações.	Regulamentar institucionalmente o papel da CAP, definindo formas e valores para pagamento dos serviços dos representantes da sociedade civil na análise, avaliação e seleção dos projetos submetidos a editais com definição e publicização dos valores nos próprios editais;	Proposta Regulamentada e aprovada;	2017 a 2018.	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL,		
Criar mecanismo institucional de avaliação contínua das políticas públicas de cultura como meio de justificar e qualificar os argumentos visando ao incremento dos orçamentos destinados à cultura.	Contratar consultoria para criação de metodologia e definição de ferramentas e processos de avaliação,	Consultoria contratada	Até 2017	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL,		
	Implantar modelo de avaliação continuada	Modelo Implantado e em funcionamento.	Até 2018	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL,		
	Divulgar resultados das avaliações das políticas públicas de cultura via internet, portal da transparência, plataforma	Resultados divulgados.	Até 2018	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/SOC. CIVIL,		

	digital,						
Criar um birô de atendimento e serviços ao proponente, qualificado para atender, orientar e assessorar os agentes culturais na elaboração, execução e prestação de contas dos projetos culturais.	Criar Birô de atendimento e serviço ao proponente de projetos a SECULTFOR,	Birô criado e em funcionamento, Quantidade de atendimento realizado pelo Birô, Nível de satisfação dos usuários dos serviços do Birô.	Até 2018	Fortaleza	PMF/SECULTFOR		
Fortalecer institucionalmente o órgão Público de Cultura do Município.	Reformular o organograma da SECULTFOR para atender as novas demandas para as políticas públicas de cultura.	Organograma reformulado e regulamentado;	Até 2018	Fortaleza	PMF/SECULTFOR		
	Criar o quadro de funcionários contemplando técnicos para as demandas dos diversos setores e segmentos culturais.	Quadro de funcionários criado e regulamentado;	Até 2019	Fortaleza	PMF/SECULTFOR		
	Realizar concurso público para ocupar os cargos técnicos e outros necessários às ações da SECULTFOR.	Concurso realizado; quadrienalmente.	Até 2020	Fortaleza	PMF/SECULTFOR		
Ampliar o número de ações desenvolvidas de forma integrada com outras Secretarias e órgãos do poder público municipal que trabalham com a função cultura.	Mapear 100% d as secretarias e demais órgãos municipais que trabalham com a "função cultura".	Mapeamento realizado, Quantidade de Secretarias e órgãos mapeados,	Até 2017	Fortaleza	PMF/SECULTFOR/IPLANFOR		
	Ampliar a cada ano em 5% quantidade de projetos e ações realizadas em parceria com outras Secretarias ou	Quantidade de ações realizadas em parceria com outras Secretarias ou órgãos	2017	Fortaleza	SECULTFOR/Secretarias e outros Órgãos da Administração Municipal que trabalham com a função cultura.		

	órgãos municipais.	municipais ampliadas, Quantidade de público beneficiado com as ações.					
	Envolver em ações Inter setoriais 100% das secretarias que trabalham com a função cultura.	Quantidade de Secretarias envolvidas em ações Inter setoriais para a democratização e ampliação do acesso aos meios de produção e consumo dos bens e serviços culturais	2017	Fortaleza	SECULTFOR/Secretarias e outros Órgãos da Administração Municipal que trabalham com a função cultura.		

LINHAS DE AÇÃO: GERAÇÃO DE CONHECIMENTO / SISTEMA DE INFORMAÇÕES							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZAÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Implantar um Sistema de Informação da Cultura	Mapeamento dos bens culturais de natureza material e imaterial, e dos serviços culturais de 100% dos bairros de Fortaleza.	Mapeamento realizado. Quantidade de bairros mapeados. Quantidade de: manifestações, artistas, espaços, ações culturais e outros aspectos do campo cultural mapeados/cartografados.	Iniciando em 2017 Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR/SEPOG/ CITINOVA/BNB/ CETRA/SME/IPLANFOR		
	Execução, efetivação e divulgação de diagnóstico que contemple o itinerário formativo nas linguagens dos diversos equipamentos da cidade em 100% dos seus bairros.	Diagnostico executado, efetivado e divulgado, 100% dos bairros contemplados, 100% das linguagens contempladas;	Iniciando em 2017 Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR/SEPOG/ CITINOVA/BNB/ CETRA/SME/IPLANFOR		
	Criar Banco de informações/dados.	Banco criado e interligado a um sistema de informações,	Iniciando em 2017 Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR/SEPOG/ CITINOVA/BNB/ CETRA/SME/IPLANFOR.		
	Implantar plataforma digital (observatório cultural: manifestação, ações culturais, equipamentos, agentes culturais, projetos, eventos, feiras, negócios).	Observatório criado e acessível, mundialmente,	Iniciando em 2017 Até 2020	Fortaleza com acesso mundial,	SECULTFOR/SEPOG/ CITINOVA/BNB/ CETRA/SME/IPLANFOR		
	Implementar um sistema virtual / plataforma digital de	Ferramenta criada e implantada,			SECULTFOR/SEPOG/ CITINOVA/BNB/ CETRA/SME/IPLANFOR		

	inscrição em edital de fomento e incentivo, se possível aproveitando os já existentes no estado ou na união, facilitando assim as inscrições e a troca de informações. Esse sistema deverá apresentar todos os processos de avaliação contendo inclusive os pareceres técnicos, visando assim à máxima transparência.	N. de usuários da ferramenta, N. de acesso;	Até 2017	Fortaleza			
	Desenvolver ferramentas de formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura pelos cidadãos e o acompanhamento da execução do Plano Municipal e dos Planos territoriais e setoriais de cultura.	Ferramentas criadas, Quantidade de acessos anuais.	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR/ CITINOVA/ CETRA/SME/ IPLANFOR		
Melhorar a comunicação na área cultural. **(**Divulgar as ações culturais, patrimoniais, de Formação em Arte e Cultura e de estimulo a participação social, especialmente nos	Desenvolver campanha anual de incentivo a participação social e divulgação do CMPC.	Campanha realizada, Quantidade de meios utilizados, Quantidade de inserção no conjunto de meios. Aumento do quantidade de participantes nos Fóruns Setoriais e Territoriais e no Conselho de Políticas Culturais.	Iniciar em 2017 Até 2040	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA/SECULTFOR/CITINOVA/		
	Implantar programa	Programa criado e	Iniciar em	Fortaleza			

diversos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Fortaleza tais como propagandas de rádio e TV, redes sociais, bus door, aplicativo eletrônico etc., tais como propagandas de rádio)	de divulgação das ações culturais de formação, criação, difusão e de valorização e preservação do Patrimônio Cultural material e imaterial.	implementado; N. de canais de comunicação utilizados, Quantidade de inserções e veiculações nas programações dos canais de comunicação, Quantidade de ações, programas, projetos, divulgados.	2017 Até 2040		PREFEITURA DE FORTALEZA/SECULTFOR/RÁDIOS E TVS PÚBLICAS,		
Criar, produzir e difundir material de educação patrimonial e outros relacionados a difusão da cultura e incentivo a leitura (livros, revistas, sites, HQ's, cartilhas, cordéis etc.),	Distribuir em 100% das escolas públicas municipais o material educativo criado, contemplando 80% dos alunos.	Quantidades de materiais educativos criados e publicizados.	Iniciando em 2018 com revisão de 2 em 2 anos.	Fortaleza	SECULTFOR/ Instituto do Patrimônio Cultural de Fortaleza/		
Estimular a pesquisa, o registro e a difusão do conhecimento sobre a cultura de Fortaleza;	Realizar parceria com as universidades para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas a cultura do município. Criar uma linha editorial para publicações sobre aspectos culturais de Fortaleza	Quantidade de pesquisas realizadas a cada quadriênio em parceria com as universidades; Quantidade de livros publicados;	Iniciado em 2018	Fortaleza	SECULTFOR/PLANFOR/UNIVERSIDADES		

LINHAS DE AÇÃO: PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZA ÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Criar Instituto do Patrimônio Cultural e Memória de Fortaleza	Autarquia com autonomia focada nas ações de preservação (estudo de viabilidade de criação do instituto)	01unidade criada	Até 2020	Fortaleza	Prefeitura Municipal de Fortaleza		
	Criação de um núcleo de assessoria aos proprietários de bens tombados.	01 unidade criada	Até 2020	Fortaleza	Prefeitura Municipal de Fortaleza		
	Criação dos departamentos de educação patrimonial, patrimônios: material e imaterial.	01 unidade criada	Até 2020	Fortaleza	Prefeitura Municipal de Fortaleza		
	Realização de concurso público visando à formação do quadro técnico qualificado.	Concurso realizado	01 unidade até 2020	Fortaleza	Prefeitura Municipal de Fortaleza		
Criar e dinamizar Roteiros Culturais	Instituir sinalização em 100% dos bens culturais de Fortaleza.	Projeto de sinalização executado Quantidade de bens sinalizados	2018	Fortaleza	SECULTFOR/ SETFOR/ SCDH		
	Implantar uma linha de ônibus coletiva que contemple os dias e horários das principais apresentações culturais da cidade.	01 Linha de ônibus implantada/roteiro Definido	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR, SETFOR, SCDH		
	Utilizar as paradas de ônibus, terminais e estações de metrô para divulgação dos patrimônios materiais e imateriais.	Divulgação dos Patrimônios materiais e imateriais em 100% das Estações de Metro e terminais de ônibus.	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR, SETFOR, SCDH		
	Adesão ao sistema	Adesão realizada	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR, SETFOR, SCDH		

	nacional de georreferenciamento de informações culturais (SIGC)						
	Articular parcerias com órgãos públicos, privados e sistema "S" para a implementação dos roteiros culturais para a visita a bens culturais.	Articulação realizada, Parcerias formalizadas, N. de acesso aos equipamentos e eventos culturais ampliado.	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR, SETFOR, SCDH, SISTEMA "S"		
	Ampliar os recursos dos editais de fomento aos ciclos festivos incluindo ciclos e festas ainda não contempladas. **(edital)**	Legislação criada e regulamentada Recursos de Fomento aos ciclos festivos de Fortaleza ampliados. Editais de fomento aos ciclos festivos de Fortaleza lançados anualmente comtemplado: Carnaval, semana santa, festas juninas, natal e festas populares tradicionais da cidade.	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR		
Fomentar as manifestações culturais tradicionais populares,	Inclusão da educação patrimonial EM 100% das escolas municipais.	Quantidade de Escolas beneficiadas Quantidade de alunos contemplados; Quantidade de professores da Rede	Até 2024	Fortaleza	SECULTFOR, SME		2021 a 2024

		Pública Municipal, capacitados em Educação Patrimonial.					
	Criar e Implantar o Centro de Referência da Cultura Tradicional Popular,	Centro criado, Ações desenvolvidas pelo Centro, Quantidade de artistas envolvidos nas programações, Quantidade de Público.	Até 2022	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA/SECULTFOR/ SETFOR		
Conhecer, reconhecer e difundir a memória dos bairros.	Implantar ações integradas de valorização, preservação e difusão da Memória dos Bairros;	Parceria institucionalizada, Protocolos assinados, Comissão interinstitucional de implantação, execução e acompanhamento do projeto, formada e formalizada;	Até 2017	Fortaleza	SECULTFOR, SME		
	Implantar conteúdos sobre memoria e patrimônio em 100% das escolas municipais, com material didático específico sobre a memória e historia dos bairros.	Conteúdos implantados, N. de Escolas participantes, N. de alunos envolvidos, N. de professores participantes, Quantidade e material didático produzido; Qualidade do material didático produzido	2019	Fortaleza	SECULTFOR, SME		
		Professores e alunos das escolas públicas, profissionais e	Até 2019	Fortaleza	SECULTFOR/SME		

	Levantar, conhecer, reconhecer e difundir a memória de 100% dos bairros, de Fortaleza.	agentes dos espaços culturais, capacitados para aplicarem a metodologia.					
		Metodologia aplicada em 100% dos bairros de Fortaleza	2019	Fortaleza	SECULTFOR/SME		
		Quantidade de informações geradas,	Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR/SME		
		Informações sistematizadas e Armazenadas em banco de dados,	Até 2021	Fortaleza	SECULTFOR/SME		
		Difusão da pesquisa em plataforma digital,	Até 2022	Fortaleza	SECULTFOR/SME		
	Lançar edital de fomento as ações de preservação e salvaguarda da memória dos bairros de Fortaleza. **(edital)**	Edital lançado; Quantidade de recursos investidos, Nº de Espaços de Memória contemplados; Nº de ações de matrizes Africana fomentadas; Nº de acervos criados; Nº de público beneficiado; Nº de bairros contemplados;	Até 2018	Fortaleza	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/SECULTFOR		
	Adequar 100% dos bens patrimonializados às atividades culturais, a fim de assegurar o seu uso pela comunidade, contribuindo de forma efetiva para a sua	Quantidade de bens patrimonializados adequados a atividades culturais, Programações desenvolvidas nos	Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR		

	conservação.	bens patrimonializados, Quantidade de público em programações desenvolvidas nos bens patrimonializados,					
	Criar em parceria com as organizações comunitárias, no mínimo 02 museus comunitários por Distrito cultural,	Museus criados e em funcionamento, Quantidade de bairros atendidos, Quantidade de público,	2018 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
	Criar 01 Centro de Referencia da Memória de Fortaleza. (Espaço formativo, de pesquisa, preservação e salvaguarda da memoria da cidade)	Centro de referencia da pesquisa e memória implantado e em funcionamento, N. de cursos ofertados, n. de professores envolvidos, n. de alunos atendidos, quantidade de linguagens contempladas.	2020	Fortaleza	SECULTFOR		
	Criar Centros de Memória dos bairros, em cada um dos distritos culturais, ligados de forma sistêmica ao Centro de Referencia da Memória de Fortaleza.	N. de Centros de Memoria dos bairros criados e em funcionamento, Quantidade de bairros atendidos, Quantidade de público,	2020 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
Utilizar as Tecnologias da	Criar sites e fazer atualização periódica do mesmo;	Sites Criados, Atualização periódica mantida;	Até 2018	Fortaleza/ Acesso global	SECULTFOR		

Informação para aproximar a população do patrimônio cultural do município.		N. de acessos					
	Criação de games , aplicativos, relacionados ao patrimônio cultural anualmente.	Quantidade de Games e aplicativos Criados/ Distribuídos Quantidade de acessos	Até 2030	Fortaleza	SECULTFOR		
Requalificação do entorno dos imóveis de relevância cultural.	Aterrar 100% da fiação elétrica nas zonas especiais de Interesse Histórico Cultural – **ZEIHC** e no entorno de conjuntos arquitetônicos de grande valor histórico cultural.	Quantidade de **ZEIHC** com fiação elétrica aterrada.	Até 2040	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SEINF		
	Isenção de 100% do IPTU para imóveis caracterizados de relevância cultural.	Quantidade de imóveis caracterizados de relevância cultural beneficiados com isenção de IPTU.	SECULTFOR, SEFIN, SEINF	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SEINF		
	Promover a regularização de calçadas e edificações de interesses culturais tornando-as acessíveis.	100% das edificações de interesse cultural com calçadas acessíveis.	Até 2040	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SEINF		
	Reordenar o uso dos espaços públicos e patrimoniais, revisando e reformulando as Leis de Patrimônio e outros mecanismos legais de proteção ao patrimônio do município.	Leis e mecanismos Legais revisados e regulamentados, Maior agilidade nos processos relativos ao Patrimônio Cultural.	2018	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SEINF		
	Criar e lançar editais e regulamentar mecanismos de apoio financeiro e fiscal para os imóveis de interesse cultural da região.	Editais criados, Mecanismos de apoio financeiro e incentivos fiscais regulamentados; Quantidade de recursos investidos,	2018	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SEINF		

		Quantidade de imóveis de interesse cultural beneficiados,					
Requalificar áreas degradas do Centro de Fortaleza, envolvendo poder público, sociedade civil e iniciativa privada.	. Destinar prédios públicos em desuso para condomínios culturais e CLUSTERS CRIATIVOS com taxas sociais.	Parceria entre as diversas Secretarias envolvidas no Projeto e iniciativa privada, institucionalizada e regulamentada. Mapeamento dos prédios públicos realizado, Quantidade de prédios públicos em desuso destinados para condomínios culturais com taxas sociais Quantidade de Clusters criados Criativos implantados;	Mapeamento dos prédios públicos em desuso 2017 -2020 Estudos de Ocupação do Centro Elaborado 2020 - 2021 Requalificação 2021 -2028	Centro	SECULTFOR, SEFIN, SEINF, SCDH, SECEL, SEC DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL, SEC DE URBANISMO, CDL, SESI, ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, MOVIMENTO VIVA O CENTRO, ENTRE OUTROS.		
	Adaptar o centro ao fluxo prioritário de pedestres,	Procedimentos para adaptação do Centro ao fluxo prioritário de pedestres realizados,	Reestruturação urbana do centro mobilidade, mobiliário, sinalização 2017-2024	Centro	PREFEITURA DE FORTALEZA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SISTEMAS CDL SEBRAE, MOVIMENTO VIVA O CENTRO, IPLANFOR		
	Realizar campanhas públicas para promoção do Centro como território cultural, inclusive com publicações sobre os bens	Campanha realizada, Abrangência da campanha, Quantidade de meios de comunicação	Campanha criada e executada. 2017-2020	Centro	PREFEITURA DE FORTALEZA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SISTEMAS CDL SEBRAE, MOVIMENTO VIVA O CENTRO, IPLANFOR		

	patrimoniais, equipamentos e programação cultural do centro.	utilizados, Quantidade de inserção nos meios de comunicação, Púbico estimado atingido pela campanha.					
Promover ações interinstitucionais de incentivo ao turismo histórico, que contemple roteiros no Centro e nos bairros de fortaleza.	Criar e implantar roteiros históricos culturais, Ampliar o acesso de turistas aos espaços, equipamentos e sítios históricos culturais no Centro e nos bairros de Fortaleza. Realizar Seminário, fóruns e outros mecanismos para criação com a participação popular dos roteiros turísticos.	Parcerias firmadas e institucionalizadas, Roteiros históricos criados e implantados para o centro e outros territórios de Fortaleza, Quantidade de pessoas beneficiadas com a ação, Fluxo turístico no Centro e nos bairros de Fortaleza ampliado	Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR, SETFOR, SEFIN, SEINF, SCDH, SECEL, SEC DE URBANISMO, CDL, SESI, ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS, MOVIMENTO VIVA O CENTRO, ENTRE OUTROS.		
Mapear, Requalificar e Dinamizar os museus de Fortaleza.	Digitalizar 100% dos acervos de dos museus de Fortaleza	100% dos acervos dos museus digitalizados.	Até 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
	Promover exposições permanentes dos acervos públicos.	Quantidade de exposições realizadas, Quantidade de público, Quantidade de acervos expostos,	2017 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
	Requalificar as mostras dos museus utilizando também os recursos interativos, tornando-os acessíveis e com acessibilidade para todos.	100% das mostras dos museus requalificada e com recursos interativos e de acessibilidade.	2017 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
	Criar uma linha de	Linha de	2017 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		

	financiamento para a construção de reservas técnica.	financiamento criada, valor de recurso destinado. Reservas técnicas criadas,					
	Acesso virtual dos museus, numa perspectiva de 360°.	Acesso virtual criado/global	2017 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
Valorizar e reconhecer o saber e a importância dos mestres da cultura.	Criar e implementar a Lei do patrimônio vivo para os mestres da cultura, em âmbito municipal, que beneficie todos os territórios da cidade.	Lei criada, regulamentada e implantada, Quantidade de mestres beneficiados, Quantidade de territórios contemplados, Quantidade de publico beneficiado com ações de repasse do saber dos mestres. Quantidade de recursos destinados aos Mestres da cultura reconhecidos como tesouros vivos.	Até 2018	Fortaleza	SECULTFOR		

LINHAS DE AÇÃO: FORMAÇÃO							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS.	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZA ÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Desenvolver ações de repasse do saber dos Mestres da Cultura em escolas públicas.	Atingir 100%das escolas sendo: 2017 a 2020 =10% 2021 a 2024 = 15% 2025 a 2028=20% 2029 a 2032 =25% 2033 a 2036=30% 2037 a 2040 = manter Acumulativamente a cada 04 anos inserir mais 5% das escolas públicas no programa de forma equitativa ao numero de escolas no território.	N. de Escolas atingidas pelo Programa de modo acumulativo a cada ciclo, Quantidade de profissionais envolvidos no programa, Quantidade Mestre participantes do Programa, Quantidade de professores, Quantidade de alunos beneficiados;	2017 a 2040	Fortaleza em todos os territórios	SECULTFOR,SME E REGIONAIS		
Formar profissionais para atuarem no campo da Arte e da Cultura (formação de plateia, artistas, corpo docente, gestores culturais, técnicos e demais atores do campo artístico e cultural)	Criar e estruturar a Casa da Fotografia (Espaço de formação e difusão dessa linguagem)	. Casa da Fotografia criada e em funcionamento.	Até 2020	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN		
	Criar, estruturar, dinamizar e manter 05 Centros de Referência de Formação em Arte e Cultura, escolas públicas de arte e cultura, atuando de forma sinérgica no complexo da Vila das Artes. (Escola de Circo, Escola de Teatro, Escola de dança, Escola de áudio visual, Escola de Artes Visuais)	Complexo da Vila das Artes Concluído e em pleno funcionamento, N. de Centros (Escolas de Arte) em funcionamento; N. de cursos ofertados, N. de professores envolvidos, N. de alunos atendidos, Quantidade de linguagens contempladas. Plano Politico Pedagógico Criado, Equipe de	2017 a 2020	Fortaleza	PREFEITURA, SEGOV, SEFIN, SECULTFOR		

	Contemplar 100% das linguagens artísticas e 100% dos Distritos Culturais com ações de formação.	Coordenadores, Produtores, professores, mediadores, instrutores e outros profissionais contratada.					
		Escola de Circo Implantada e em funcionamento; N. de cursos ofertados, n. de professores envolvidos, n. de alunos atendidos, quantidade de linguagens contempladas.	2017 a 2020	Fortaleza	PREFEITURA, SEGOV, SEFIN, SECULTFOR		
		Escola de Teatro Implantada e em funcionamento; N. de cursos ofertados, n. de professores envolvidos, n. de alunos atendidos, quantidade de linguagens contempladas.	2021 a 2024	Fortaleza	PREFEITURA, SEGOV, SEFIN, SECULTFOR		
	Ofertar capacitações continuada em governança e participação política cidadã para os integrantes do Conselho e dos Fóruns Setoriais e Territoriais.	Obrigatoriedade de participar de capacitação para o exercício da função de Conselheiro de Cultura e representante dos Fóruns Setoriais e Territoriais Formalizada; Quantidade de capacitações formação em governança e participação política cidadã realizadas antes de cada processo	2017 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR		

		eleitoral e ao inicio de cada gestão do Conselho; Quantidade de alunos das formações; Maior participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho; Maior articulação e mobilização dos Fóruns Territoriais e Setoriais.					
	Obter a chancela junto ao Conselho Estadual de Educação para que os principais equipamentos públicos municipais de formação possam certificar os cursos.	Chancela solicitada e obtida, Quantidade de cursos com chancela para certificação, Quantidade de certificações expedidas, Quantidade de alunos beneficiados,	2019 a 2024	Fortaleza	SECULTFOR, SME, CONSELHO DE EDUCAÇÃO.		
	Incluir em 100% das Escolas Públicas municipais, profissionais formados nas linguagens artísticas no quadro de professores.	Concurso público para professores nas diversas linguagens artísticas, realizado. N. de professores selecionados e contratados. Quantidade de linguagens artísticas contempladas, Quantidade de escolas contempladas.	2017 a 2020=10% 2021 a 2024=15% 2025 a 2028=20% 2029 a 2032=25% 2033 a 2036= 30% 2037 a 2040= manter	Fortaleza	PMF, SEGOV, SEFIN, SME, SECULTFOR		
	Produzir livros didáticos com conteúdos de arte e cultura, em especial dos territórios locais, a	Quantidade de livros produzidos, Quantidade de escolas beneficiadas,	Até 2019	Fortaleza, todos os territórios.	SECULTFOR, SME E REGIONAIS		

	partir do inventario cultural realizado com a parceria das escolas no Programa Cultura dos Bairros de Fortaleza. Atingir 100% dos bairros de Fortaleza.	Quantidade de professores participantes, Quantidade alunos beneficiados,					
	Descentralizar as ações formativas expandindo para todos os Distritos Culturais a oferta de Formação em Arte e Cultura, articulando outras instituições como: ONG, coletivos, Federações, associações e sindicatos, escolas públicas municipais, . especialmente, nos bairros de menor IDH.	Quantidade de ações de formação em arte e cultura desenvolvidas, Quantidade de bairros atingidos, Quantidade de profissionais e professores/ mediadores e instrutores participantes, quantidade de pessoas formadas, Quantidade de organizações parceiras. Quantidade de bairros de menor IDH e/ou de maior índice populacional atingidos.	2018 a 2040	Fortaleza, todos os Distritos Culturais.	SECULTFOR, SME E REGIONAIS. ONG'S E OUTRAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROGRAMA		
	Desenvolver ações de formação com moradores de rua, articulando para essas ações outras Secretarias e órgãos municipais.	Quantidade Ações de formação desenvolvidas com moradores de rua, Quantidade de profissionais envolvidos, Quantidade de moradores de rua formados.	2017 a 2040	Centro de Fortaleza	SECULTFOR, SME, SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, SDE, SDSCF, SCDH, E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE ATUAM COM O S MORADORES DE RUA.		
	Realizar capacitações	Quantidade de					

	voltadas para o empreendedorismo, gestão de negócios na área da cultura e economia criativa, economia solidária, produção, captação, divulgação e gestão cultural nos Distritos Culturais de Fortaleza.	capacitações realizadas; Quantidade de bairros atingidos, Quantidade de profissionais e professores/ mediadores e instrutores participantes, quantidade de pessoas formadas, Quantidade organizações parceiras envolvidas	2018 a 2040				
Formar profissionais para atuarem em ações relacionadas ao patrimônio Histórico Cultural (pesquisa, tombamento, restauro, preservação, salvaguarda, educação patrimonial)	Contemplar 100% dos Distritos de Cultura de Fortaleza, com ações de formação na área do Patrimônio histórico cultural nos espaços de formação do Poder Público Municipal e iniciativa privada.	Quantidade de Distritos contemplados; Quantidade de recursos destinados as ações de formação, Plano Politico Pedagógico para as ações formativas, criado, Equipe de Coordenadores, Produtores, professores, mediadores, instrutores e outros profissionais, formalizada. Quantidade de ações de formação ofertadas, Quantidade de bairros beneficiados, Quantidade de Escolas envolvidas, Quantidade de pessoas formadas, Quantidade de ONG's	2017 a 2020	Fortaleza	SECULTFOR, SEFIN, SME, IPHAN		

		parceiras,					
	Certificar os Cursos no campo da cultura e do patrimônio histórico cultural, realizados com maior carga horária.	Chancela solicitada e obtida, Quantidade de cursos com chancela para certificação, Quantidade de certificações expedidas, Quantidade de alunos beneficiados.	2019 a 2024	Fortaleza	SECULTFOR/CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ		

LINHAS DE AÇÃO: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO CULTURAL (DIVERSAS LINGUAGENS)							
AÇÕES, PROJETOS OU SUBPROJETOS.	**METAS**	**INDICADORES DE EXECUÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCALIZA ÇÃO**	**RESPONSÁVEIS**	**CUSTOS**	**FONTES**
Ampliar, qualificar, adequar e construir espaços públicos para realização de atividades artísticas e culturais em todos os territórios.	Reformar, reestruturar e modernizar 100% dos Equipamentos Públicos Municipais.	Quantidade de Equipamentos públicos reformados, modernizados e reestruturados.	2017 /2020 (10%) 2021 / 2024 (15%) 2025 /2028 (20%) (2029 / 2032 (55%)	FORTALEZA, TODOS OS TERRITÓRIOS.	SECULTFOR SEINF REGIONAIS SEPOG SEUMA		
	Construir 12 praças planejadas p/atividades de arte e cultura nos Distritos Culturais.	Praças construídas adequadas para atividades culturais	2017-2020- 02 PRAÇAS 2021-2024- 04 PRAÇAS 2025-2028 - 03 PRAÇAS 2024-2032- 03 PRAÇAS	FORTALEZA, TODOS OS DISTRITOS CULTURAIS.	SECULTFOR SEINF REGIONAIS SEPOG SEUMA		
Requalificar áreas degradadas com a criação de Polos Culturais Inteligentes Criativos.	Realizar parcerias com a iniciativa privada, fundos de investimento e outros mecanismos de captação de recursos para o financiamento da requalificação de 20 áreas degradadas e adequação como Polos Culturais Inteligentes Criativos – Polos CIC.	Quantidade de áreas requalificadas e Polos CIC criados.	Até 2040	Fortaleza	SECULTFOR		
Qualificar o Centro como Bairro Cultural Inteligente e Criativo da Cidade.	Potencializar as ações de 100%dos espaços culturais Requalificados e adequá-los para integrarem a Rede de Espaços Culturais	Quantidade de gestores e agentes culturais capacitados para atuarem em Rede.	. 2017 – 2020	CENTRO	PREFEITURA DE FORTALEZA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SISTEMA S CDL, BNB, SEBRAE, MOVIMENTO VIVA O CENTRO,		

	Inteligentes e Criativos – RECIC,	60% dos Espaços culturais equipados e qualificados como espaço cultural Inteligente e Criativo, integrando a Rede- CIC Programação dos Espaços Culturais do Centro ampliadas e otimizadas; Quantidade de eventos nas programações dos espaços culturais; Quantidade de público nos eventos e visitas culturais;	2017-2020 2017-2020				
	Criação e implantação do corredor cultural do Centro de Fortaleza;	Recursos garantidos em orçamentos públicos estaduais e municipais, para a criação dos corredores culturais e projetos finalizados. Obras de infra estrutura e sinalização ligando equipamentos culturais que formam o corredor cultural realizadas	2020 2021 a 2024	CENTRO	PREFEITURA DE FORTALEZA GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SISTEMA S CDL, BNB, SEBRAE, MOVIMENTO VIVA O CENTRO,		
Apoiar as ações do terceiro setor com finalidade cultural	Realizar 01 mapeamento e diagnostico do	Mapeamento e diagnostico realizados.	2017 -2020	Todos os Distritos Culturais;	SEPOG, SECULTFOR, SEFIN, SETRA SDE . SEPOG, SECULTFOR, SEFIN, SETRA,		

de modo permanente;	terceiro setor cultural de fortaleza.				SDE .		
	Criar de linha de financiamento as atividades do terceiro setor cultural.	Linha de financiamento criada; Volume de recursos destinados; Quantidade de iniciativas do Terceiro Setor Apoiada.	2017-2024	Todos os Distritos Culturais;	SEPOG, SECULTFOR, SEFIN, SETRA, SDE.		
	Ofertar cursos de formação para a gestão cultural no terceiro setor em 100% dos Distritos Culturais de Fortaleza;	Quantidade de cursos realizados, Quantidade de organizações atendidas, Quantidade de pessoas atendidas;	2017-2024	Todos os Distritos Culturais;	SEPOG, SECULTFOR, SEFIN, SETRA, SDE.		
Realizar Feiras, Festivais e Mostras de Arte e Cultura.	Realizar Festival interbairros anualmente;	Festival realizado, Quantidade de setores e bairros contemplados, Quantidade de Público;	Iniciando em 2017 acontecendo anualmente até 2040.	Todos os Distritos Culturais;	SDE SEBRAE SECULTFOR SETFOR		
	Realizar 09 mostras anuais de cultura e arte para públicos diversos (*Salão de abril, Salão dos Novos, Salão da Fotografia, Mostra Áudio Visual, Mostra de Dança, Mostra de Música, Mostra de Circo de Todas as Artes, Gastronomia, Teatro*.)	Mostras realizadas anualmente, Público contemplado, Setores e territórios contemplados,	Iniciando em 2017 acontecendo anualmente até 2040	Fortaleza	SDE SEBRAE SECULTFOR SETFOR		
	Promover feiras anuais da produção	Quantidade de feiras realizadas por ano,	Iniciando em 2017	Todos os Distritos Culturais;	SDE SEBRAE SECULTFOR SETFOR		

	artística e cultural de Fortaleza em outras cidades, outros estados e países	Quantidade de segmentos envolvidos, quantidade de público, lugares alcançados;	acontecendo anualmente até 2040	os territórios			
Fomentar ações de espaços culturais comunitários através do Fundo Municipal de Cultura - FMC	Financiar no mínimo 20 Bibliotecas Comunitárias (Pontos de Leitura), nos Distritos Culturais e integrá-las a Rede Municipal Bibliotecas;	Quantidade de Bibliotecas financiadas, Quantidade de Bibliotecas integradas a Rede Municipal de Bibliotecas; Quantidade de bairros beneficiados, Quantidade de público,	2017 a 2020= 04 2021 a 2024= 04 2025 a 2028= 04 2029 a 2032= 04 2033 a 2036= 04 2037 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.		
	Financiar 20 projetos de Espaços Comunitários de criação, produção e Difusão Cultural (Pontos de Cultura) e integrá-los a Rede de Equipamentos Cultural do Município.	Quantidade de Espaços comunitários financiados, Quantidade de bairros beneficiados, Quantidade de público beneficiado,	2017 a 2020= 04 2021 a 2024= 04 2025 a 2028= 04 2029 a 2032= 04 2033 a 2036= 04 2037 a 2040	Fortaleza	SECULTFOR/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS.		
Ocupar Praças Públicas dos bairros de Fortaleza, com ações de arte e cultura;	Ocupar com ações culturais sistemáticas 21 Praças Públicas de Fortaleza priorizando os bairros de menor IDH . .	100% dos bairros de menor IDH contemplados; Frequência de programação; Quantidades de equipes e equipamentos da gestão municipal artículos para a programação das Praças; Quantidade de	2019 - 2040	Bairros de Fortaleza	SECULTFOR/ Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural – CPHC, Coordenadoria de Ação Cultural – CODAC , Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CEGETI		

		eventos realizados; Quantidade de artistas dos bairros nas programações, Frequência de intercâmbios entre regionais,					
Fomento a iniciativas culturais dos jovens artistas, visando a sua inclusão no mercado de trabalho. (18 a 25 anos)	Oferecer cursos de empreendedorismo cultural, economia criativa, marketing entre outros para Jovens artistas em todos os Distritos Culturais de Fortaleza. Implantar incubadoras de empresas culturais para atender jovens artistas; Fomentar a criação de Claustres e Coworking com iniciativas de jovens artistas;	N. de jovens capacitados; N. de iniciativas fomentadas, N. de empresas incubadas; Quantidade de jovens beneficiados com a ação, N.de jovens inseridos no mercado de trabalho. Quantidade de Claustres criados; Quantidade de Coworking criados,	Atingir 100% dos Bairros de Fortaleza, 2017 A 2020 =10% 2021 A 2024 = 15% 2025 A 2028=20% 2029 A 2032 =25% 2033 A 2036=30% 2037 A 2040 = MANTER	Fortaleza	SETRA/ SME/ JUVENTUDE/ SECULTFOR.		
Assegurar os parâmetros de equidade na distribuição orçamentária por territórios culturais,	Lançar anualmente edital de fomento as artes com cotas regionais ou territoriais. **(edital)**	Edital de fomento as artes lançado anualmente; Nº de bairros das regionais ou territoriais beneficiados; Quantidade de recursos investidos; Nº de projetos contemplados;	2017 a 2040	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA		

setores, segmentos e grupos historicamente excluídos.		Nºde grupos beneficiados; Público beneficiado; N. de segmentos e ou populações tradicionalmente excluídos contemplados: negros, índios, população LGBTT.					
	Apoiar ações culturais de associações e organizações de cunho comunitário.	Quantidade de projetos de associações e organizações de cunho comunitário apoiado. N. de pessoas envolvidas.	2017 a 2040	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA		
	Ampliar o numero projetos contemplados em editais com proponentes e ou ações a serem desenvolvidas nos bairros de menor IDH, reservando cotas de 30% dos recursos para os mesmos. **(edital)**	N. de projetos desenvolvidos em bairros de menor IDH apoiados. Quantidade de pessoas envolvidas diretamente nos projetos, Quantidade de público e ou pessoas indiretamente beneficiadas,	2017 a 2040	Fortaleza	PREFEITURA DE FORTALEZA		
	Implantar programa de inclusão social via arte e cultura.	Projeto criado e implantado, Ampliação do investimento da SECULTFOR para ações transversais e inclusivas, tais como: jovens, idosos, crianças, pessoas com	Até 2018	Bairros com menor IDH ou maior densidade populacional.	SECULTFOR SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DA JUVENTUDE, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E COMBATE A FOME, COORDENADORIA DA JUVENTUDE, COORDENADORIA DE		

		necessidades especiais, população em situação de rua, tendo como referencia o ano de 2016. Quantidade de recursos destinados a ações inclusivas com: jovens, idosos, crianças, população de rua etc.			POLÍTICAS SOBRE DROGAS.		

i. - **RECOMENDA-SE SEMPRE INCLUIR TAMBÉM AS SEGUINTES LINHAS DE AÇÃO:**

Marcos Regulatórios - propor alteração com devida justificativa e instrumento legal a alterar

Proposta	**Justificativa**	**Onde Inserir**	**Instrumento Legal**
LEI Nº 9347 DE 11 DE MARÇO DE 2008. Dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico-Cultural e Natural do Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC) e dá outras providências.	Apesar que a Lei cita os bens de natureza material e imaterial, no corpo da Lei não existe qualquer menção a diversidade cultural. Sendo necessário, portanto, o aperfeiçoamento da legislação municipal nesse sentido.	Na própria Lei 9347/08	Modificar a Lei 9347/08.
Criar e aprovar a Lei que regulamenta os Planos Setoriais e territoriais de Cultura do Município de Fortaleza;	Visa estabelecer planos mais detalhados para os territórios e as áreas especificas da cultura. Visa a Aperfeiçoar a eficiência das ações do poder publico.	Inclusão na Lei n.	Criar Lei ou modificar a Lei do Plano Municipal da Cultura.
Lei de que regulamenta a destinação de 1% do orçamento do município para a cultura;	Alterar o plano municipal de cultura para dispor sobre a ampliação de política publica de destinação de recursos para a cultura. A recomendação do PMC atual e de 1%.	Lei que regulamenta o Plano Municipal de Cultura	Modificar o Plano Municipal da Cultura.
Criar uma legislação de fomento para	Foi sancionada em 22 de julho de 2014	Lei Sistema Municipal de Cultura	Lei do Sistema Municipal de Fomento a Cultura.

pontos de cultura com recursos municipais.	a lei da Cultura Viva, que tem por objeto estabelecer parcerias entre os entes. É necessário editar norma municipal visando a regulamentar tais parcerias e que especifique questões de interesse local.		
Criar e regulamentar em Lei o calendário Cultural da Cidade, com suas mostras, festivais e ciclos festivos, apoiados ou realizados pela SECULTFOR.	Consolidar a legislação municipal para estabelecer um calendário oficial único em Fortaleza.	Criar lei	Criar lei
Lei de criação de um fundo de fomento ao patrimônio histórico cultural	Seria uma evolução na legislação de patrimônio Cultural. Tornando possível a implementação de Políticas especificas ao setor, considerando as características próprias da temática. Potencializando ainda a captação de recursos.	Criar lei própria ou modificar a Lei do Patrimônio.	Criar lei ou modificar a lei 9347/08.
Criar novos Assentos Para o Conselho:	Criar estrutura legal para ampliação da participação popular.	Na LEI Nº 9.501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.	LEI Nº 9.501 do Conselho Municipal de Cultura.
Reavaliar a Lei nº 9.501/09 nos seguintes termos: inserção de novas linguagens; possibilidade de transferir a definição dos representantes para o regimento interno; analisar o melhor instrumento para estabelecer o regimento interno, privilegiando a autonomia do conselho.	Criar estrutura legal para ampliação da participação popular.	Na LEI Nº 9.501, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.	LEI Nº 9.501 do Conselho Municipal de Cultura.
Criar e Regulamentar 14 Distritos de Cultura de Fortaleza.	Descentralizar a gestão pública da política cultural	Criar Lei própria incluir na Lei do Sistema Municipal de Cultura.	Lei do Sistema de Fomento a Cultura
Regulamentação da CAP com previsão de pagamentos a pareceristas da sociedade civil.			
Emenda ou Lei que regulamenta a criação do Biro de atendimento ao proponente.			
Lei de reformulação do organograma da SECULTFOR, criação do plano de cargos e carreira da pasta.			
Criação e regulamentação do Comitê de Ações Intersetoriais,			
Lei de criação do Instituto do	Dar mais autonomia		

Patrimônio Histórico Cultural.			
Lei de Fomento aos ciclos festivos tradicionais populares.			
Lei que prevê a proteção, preservação e salvaguarda da memória dos bairros de Fortaleza;			
Lei que de acessibilidade, regulamentação das calçadas.			
Reformulação da Lei de Patrimônio e outros mecanismos legais de proteção ao patrimônio do município visando reordenar o uso dos espaços públicos e patrimoniais,			
Lei das ZEIHC – Zonas Especiais de Interesse Histórico Culturais visando a requalificação de áreas de Interesse Histórico Cultural.			
Lei que regulamenta o fomento a espaços e ações culturais de cunho comunitário.			

Adequação de Modelo institucional

Para que Fortaleza venha a ter um panorama cultural de acordo com a visão de futuro formulada pelos agentes da sociedade civil e gestores públicos que colaboraram na elaboração das propostas para o Plano Fortaleza 2040, o órgão público responsável pelas ações culturais no âmbito municipal deverá passar por adequações e fortalecimentos institucionais que assegurem a sua capacidade de formulação, coordenação e operacionalização de políticas publicam do município, as quais visam: à proteção da memória, do patrimônio histórico (artístico e cultural) e o fomento a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas. Bem como, o fortalecimento da economia da cultura, a requalificação dos espaços públicos e a criação de um ambiente propício ao pleno exercício da cidadania. Portanto, para assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da Secretária de Cultura do Município, necessário se faz:

1. Ampliar os recursos para a pasta da cultura de modo a destinar 1% do orçamento do município para as políticas públicas de cultura executadas pela SECULTFOR;
2. Ampliar o organograma da SECULTFOR de modo a comportar os novos órgãos e programas a serem criados;
3. Criar o Instituto de Patrimônio e Memória de Fortaleza;
4. Ampliação do quadro de servidores de carreira do órgão público de cultura em 100% a cada 03 ciclos. (Ver quantas pessoas tem hoje no quadro de servidores)
5. Criar o Sistema de equipamentos culturais;
6. Criar estratégias de integração de ações, gerando pactos de cooperação e corresponsabilidade entre secretarias com criação de comissões e grupos de trabalho intersetoriais para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ou ações. Visando assim, assegurar o compromisso de todas as partes envolvidas e dar legitimidade aos acordos de parceria. Os Pactos de Cooperação deverão ser formalizados e assinados pelos representantes legais das pastas envolvidas nas ações. O mesmo instrumento será usado para ações desenvolvidas em parceria com empresas privadas, outras instâncias de governo (Estadual e Federal) e organizações da sociedade civil.
7. Incorporar modernos instrumentos de gestão com o uso avançados recursos da tecnologia da informação.
8. Incorporar sistema de indicadores culturais com a devida estrutura para operacionaliza-lo.
9. Criar o Sistema e a rede de equipamentos culturais de Fortaleza;
10. Criar 14 Distritos de Cultura, com Núcleo da SECULTFOR em cada um deles.

ATUAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – SECULTFOR

DIREÇÃO SUPERIOR
Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza – SEC
Secretário Executivo de Cultura de Fortaleza – SEXEC

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
Assessoria Especial – ASESP
Assessoria Jurídica – ASJUR
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ASPLAN
Assessoria da Vila das Artes – ASVILA

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural – CPHC
Célula de Gestão de Patrimônio Imaterial – CEGEPI
Célula de Gestão de Patrimônio Material – CEGEPM
Célula de Gestão de Pesquisa e Educação Patrimonial – CEGEPEP

Coordenadoria de Criação e Fomento – COCRIF
Célula de Formação – CEFORM
Célula de Difusão – CEDIF

Coordenadoria de Ação Cultural – CODAC
Célula de Programação Cultural – CEPROC
Célula de Equipamentos Culturais – CEQUIP
Célula de Produção Executiva – CEPROD
Célula de Gestão da Biblioteca Dolor Barreira – CEGDB

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI
Célula de Gestão Administrativa – CEGEA
Célula de Gestão Contábil e Financeira – CEGEF
Célula de Gestão de Pessoas – CEGEPE

Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CEGETI

CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural – COMPHIC

Fonte: Decreto N° 13.501, de 30 de dezembro de 2014.

Sistema de monitoramento e avaliação dos resultados esperados- representação dos objetivos em aspectos concretos que possam ser quantificados - indicadores e metas de resultados, fontes e responsáveis pela aferição.

Para o monitoramento das ações a SECULTFOR faz uso da Sala Setorial. Essa ferramenta de gestão foi desenvolvida para ofertar aos órgãos setoriais da Prefeitura a possibilidade de: Possuírem um repositório único, digital e seguro para os dados e informações produzidos pelos órgãos internamente; Facilitar aos gerentes, coordenadores e funcionários, o manejo dos dados e informações produzidas pelos órgãos; Melhorar a eficiência no processo de reportagem de resultados dos órgãos setoriais da Prefeitura para os gestores (Secretários, Coordenadores Especiais, Superintendentes etc.) das áreas Setoriais e o Chefe do Executivo; Facilitar o processamento de dados produzidos e manejados pelos órgãos setoriais para a Sala Situacional da Governança.

No caso específico da Secretaria Municipal da Cultura - SECULTFOR, inicialmente, a Sala Setorial está orientada para o armazenamento de informações produzidas pelas diversas Coordenadorias e Diretorias que compõem o órgão, no que se refere às ações de Eventos, Projetos, Formações e Publicações. A proposta vislumbra o acompanhamento periódico dos resultados relativos ao público atendido pelas ações da Secretaria, execução orçamentária e monitoramento das metas do Plano Municipal de Cultura. Dessa forma, através da inserção de dados pelas Coordenadorias e Diretorias na Sala Setorial, objetiva-se disponibilizar, na Sala Situacional da Governança, painéis de visualização e informações georreferenciadas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria.

INDICADORES:

Indicadores	Fonte	Responsáveis pela aferição
Percentual de Crescimento do Investimento Público em Cultura	SEFIN/ FUNDO MUNICIPAL	SECULTFOR
Bairros/comunidades beneficiadas pelas ações de cultura Patrimônio/ Memória e Difusão cultural.	Relatórios de Acompanhamento das Ações pelas Coordenadorias de Execução Programática da SECULTFOR .	SECULTFOR/ Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural – CPHC, Coordenadoria de Criação e Fomento – COCRIF, Coordenadoria de Ação Cultural – CODAC
Quantidade de ações formativas (cursos, oficinas, intercâmbios, residências realizadas e quantidade de pessoas formadas)	Relatórios de ações dos Núcleos Formativos do Complexo Vila das Artes e de outros equipamentos que venham a realizar formações.	SECULTFOR / Celula de Formação – CEFORM
Percentual de Execução Orçamentária da Função Cultura.	Relatórios Financeiros da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI	SECULTFOR/ Coordenadoria Administrativo Financeira
Acesso da população a equipamentos ampliados em 100% a cada quadriênio tendo como referência a pesquisa realizada em 2016.	Relatórios de visitas e acessos de público dos equipamentos culturais do município.	SECULTFOR/SEc da juventude

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

AÇÃO - ATIVIDADE	2017-2020		2021-2024		2025-2028		2029-2032		2033-2036		2037-2040	
	META	CUSTO	META	CUSTO	META	CUSTO	META	CUSTO	META	CUSTO	META	CUSTO
Financiamento à cultura												
Geração de conhecimento / sistema de informações												
Governança / modelo institucional												
Patrimônio cultural e memória												
Formação												
Criação, produção, circulação e consumo cultural (diversas linguagens)												

Glossário

Zonas Especiais de Interesse Histórico Cultural (ZEIHC): as Zonas Especiais de Interesse Histórico Cultural têm por finalidade a preservação e valorização dos bens de valor histórico, arquitetônico e cultural, que podem se configurar como elementos construídos, edificações, conjuntos arquitetônicos, sítios urbanos e rurais e espaços e estruturas que dão suporte ao patrimônio imaterial. Enquadram-se como ZEIHC os imóveis ou áreas tombadas por legislação municipal, estadual ou federal. A ZEIHC tem como objetivos: promover a preservação, conservação, restauro e valorização do patrimônio cultural do Município; preservar a identidade de bairros e áreas de interesse histórico e cultural; identificar e preservar imóveis e lugares dotados de identidade cultural, religiosa e de interesse público; possibilitar o desenvolvimento de infraestrutura de turismo nas áreas de interesse histórico e cultural; proteger e documentar o patrimônio imaterial, definido nos termos do Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Os instrumentos de identificação e instituição das ZEIHC são: tombamento; inventário do patrimônio cultural; registro do patrimônio imaterial.

Bens de Interesse Histórico e Cultural: são aqueles imóveis que, por suas características físicas, podem constituir material da narrativa do lugar, ou seja, imóveis que se relacionam ao desenvolvimento urbano da cidade.

Distritos Culturais: o conceito objetivo de Distrito Cultural deve ser compreendido sobre duas dimensões: a primeira, enquanto estratégia de construção do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo alguns elementos conceitual e operacionalmente importantes relativos a elementos simbólicos, proximidade geográfica e a rede de serviços e equipamentos culturais compartilhados pelos bairros. E, a outra dimensão se refere à menor unidade de território ou de população, a ser apropriada para o processo de planejamento e gestão da política pública de cultura do município. O processo, portanto, de construção/implantação dos Distritos de Cultura, como estratégia para implementação do Sistema Municipal de Cultura, deve ser visto como uma expressão concreta de uma política pública de dimensão sociocultural de base territorial.

Território Cultural, Inteligente e Criativo: constituem espaços que fomentam a cultura, a criatividade e a tecnologia, a partir dos princípios da inclusão social, diversidade cultural, sustentabilidade, conectividade e inovação. Podem se constituir como Territórios Culturais Inteligentes e Criativos:

- **Polos CIC:** conjuntos de equipamentos integrados (institucional, territorial, tecnológico, cultural, econômico, etc.);
- **Corredores CIC:** são vias/ espaços urbanos de conexão/ integração entre polos CIC's que ligam diversas ruas ou bairros entre si (corredor cultural), conectados à Rede CIC;
- **Equipamentos CIC:** espaços dotados de infraestrutura para a criação, produção, distribuição, consumo/ fruição de bens e serviços educacionais, culturais, tecnológicos e criativos;
- **Espaços naturais:** ambientes naturais situados na cidade apropriados pela população para atividades de lazer, cultura, turismo, esporte entre outras práticas sociais;
- **Bairro CIC**: é aquele que possui uma relação proporcional entre seus equipamentos culturais, tecnológicos e criativos à sua população (relação equipamento/ habitante), corredores CICs proporcionais ao território, potencializando a autonomia dos seus habitantes no que se refere à qualidade de vida, convivência pacífica e sentimento de pertença;
- **Distrito CIC:** processo indutivo ou de potencialização de vocações locais para o desenvolvimento econômico que produz sinergias a partir da estruturação de clusters e/ou APLs voltados as dinâmicas econômicas culturais, tecnológicas e criativas através do estímulo à criação de *startups*, incubadoras, espaços de *coworking* de variados segmentos;
- **Cidade CIC**: é aquela que é reconhecida pela formulação, implantação e monitoramento de políticas públicas que valorizam, apoiam, promovem e fomentam a cultura, a tecnologia e a criatividade a partir dos princípios da inclusão social/ produtiva, diversidade cultural, sustentabilidade, conectividade e inovação.

***Clusters* Criativos:** "Uma concentração geográfica das empresas interconectadas, fornecedores especializados, prestadores de serviços, instituições e empresas associadas em indústrias relacionadas". Michael Porter (1998). Os negócios criativos 'gostam' de se agrupar, formar *clusters* porque os seus produtos e seus serviços ganham com a troca e a interação entre os seus atores. Ganham também com o aumento da visibilidade, o que de modo isolado, sem o beneficio das ações comuns de divulgação e de transmissão de conhecimento, dificilmente conseguiriam. É

fato que o *cluster* via de regra conduz a uma serie de vantagens, quer para as empresas, quer para as regiões onde se implantam, nomeadamente, ao aumento da competitividade, à maior produtividade, ao aparecimento, crescimento e rentabilidade de novas empresas e ao acréscimo do emprego e inovação. A 'clusterização' dos negócios criativos permite também a geração de intercâmbios práticos e criativos com outras empresas e a obtenção de economias de escala (custos de mão-de-obra, abertura de ateliês, espaços de exibição, etc.). Dispostas em rede e operarando em proximidade física, essas empresas e organizações entram em vantagem competitiva. A criação de *clusters* criativos é também uma das formas encontradas para reduzir as dificuldades das indústrias criativas em estado de iniciação, já que possibilitam o maior acesso à informação, redes e apoio técnico. Fonte: Fundação Serra Alves (1998), Estudo Macroeconômico: Desenvolvimento de um cluster de Indústrias Criativas na Região do Norte.

Coworking: união de um grupo de pessoas que continuam trabalhando independentes umas das outras, mas compartilham valores e buscam a sinergia que acontece quando pessoas talentosas dividem o mesmo espaço, gerando um fluxo de troca de ideias e experiências.

***Startup*:** grupo de pessoas em busca de um modelo de negócios repetível e escalável, trabalhando em condições de extrema incerteza. Nas *startups* o modelo de negócios é gerador de valor, ou seja, o modo como a empresa transforma seu trabalho em dinheiro: por exemplo o *Google* cobra por cada *click* nos anúncios mostrados nos resultados de busca; outro exemplo são as franquias que cobram *royalties* e fornecem aos seus franqueados a receita do sucesso. Ser repetível, assim como ser escalável, são características da *startup*, o que significa possibilidade de crescer sem que isso influencie no modelo de negócios, crescer em receita, mas com custos crescendo bem mais lentamente.